



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Dados do Processo

Número do Processo	Assunto	Data de Criação	Status	Fase
4857/2025	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO	10/03/2025 12:30:19	TRAMITANDO - ENCAMINHAR	ENCAMINHAR
Objeto	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO ¿INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ATIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA¿.			
Sigiloso	Prazo	Data do Prazo	Mat. Cadastrador	Cadastrador
Não	Não		1070880	DIEGO ABREU MENDONÇA
Setor Responsável	Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Observação				

Tipo de Documento de Origem	Número do documento
Forma de Recebimento	Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula	CPF	Nome	Telefone
1070880	60182859320	DIEGO ABREU MENDONÇA	3248 3425 8151 2642
Email	Orgão	Setor	
diegomendonca@mpma.mp.br	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Coordenadoria de Administração	
Estado	Município		
MARANHÃO			

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
DIEGO ABREU MENDONÇA	3248 3425 8151 2642	diegomendonca@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1070880

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3698927	27/03/2025 15:04:39	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO					
2	3698926	27/03/2025 15:04:39	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO					
3	3698925	27/03/2025 15:04:39	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO					
4	3698924	27/03/2025 15:04:39	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO					
5	3698923	27/03/2025 15:04:39	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_CONTRATOSGOV	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV					
6	3698922	27/03/2025 15:04:39	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA PA 4857 2025	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA_PA_4857_2025					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	3698921	27/03/2025 15:04:39	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO					
8	9089479	27/03/2025 08:02:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PUBLICAÇÕES					
9	9088139	26/03/2025 15:50:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	9088139	26/03/2025 15:50:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 19372025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 19372025					
11	9088139	26/03/2025 15:50:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 48572025 - CONSULTE CONSULTORIA - DESEMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 48572025 - CONSULTE CONSULTORIA - DESEMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
12	9088136	26/03/2025 15:50:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	9087402	26/03/2025 14:18:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
14	9087105	26/03/2025 13:44:12	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA Observação de Movimentação: DE ORDEM DO DIRETOR-GERAL, ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS, CONFORME DECISÃO-DG - 1542025					
15	9083210	25/03/2025 15:23:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
16	9082344	25/03/2025 14:45:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES
17	9080286	25/03/2025 12:57:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
18	9080285	25/03/2025 12:57:43	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	9079668	25/03/2025 11:57:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
20	9079668	25/03/2025 11:57:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-DG - 1542025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-DG - 1542025					
21	9079417	25/03/2025 11:28:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
22	9079355	25/03/2025 11:20:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	9079355	25/03/2025 11:20:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 9662025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 9662025					
24	9079199	25/03/2025 11:03:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	9079177	25/03/2025 11:01:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	9079177	25/03/2025 11:01:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 1252025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 1252025					
27	9076763	24/03/2025 15:11:51	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
28	9073705	24/03/2025 09:17:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	9073705	24/03/2025 09:17:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 9372025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 9372025					
30	3690763	24/03/2025 08:50:39	ANEXO - PROCESSO	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	9072258	21/03/2025 15:07:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS COM AS PENDÊNCIAS SANADAS.					
32	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	1.0 - PROPOSTA PRESENCIAL 35842-10-03-2025.DOCX	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : 1.0 - PROPOSTA PRESENCIAL 35842-10-03-2025.DOCX					
33	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NE_269 - CONSULTE - JORGE VERAS	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : NE_269 - CONSULTE - JORGE VERAS					
34	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EMPENHO_-CONSULTE	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : EMPENHO_-CONSULTE					
35	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO TCU- LICITANTES INIDÔNEOS EMISSÃO EM 21.3.2025	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CERTIDÃO TCU- LICITANTES INIDÔNEOS EMISSÃO EM 21.3.2025					
36	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO TCU- CONTAS JULGADAS IRREGULARES EMISSÃO 21.03.2025	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CERTIDÃO TCU- CONTAS JULGADAS IRREGULARES EMISSÃO 21.03.2025					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA - CEIS - EMISSÃO 12.03.2025	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA - CEIS - EMISSÃO 12.03.2025					
38	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_36003671000153_2025-03-21	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_36003671000153_2025-03-21					
39	9072258	21/03/2025 15:07:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDAO ESTADUAL	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CERTIDAO ESTADUAL					
40	9072101	21/03/2025 14:46:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	9072101	21/03/2025 14:46:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 9322025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 9322025					
42	9071927	21/03/2025 14:25:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	9071927	21/03/2025 14:25:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 2742025	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 2742025					
44	9070522	21/03/2025 10:33:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.					
45	9067827	20/03/2025 13:49:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	9067827	20/03/2025 13:49:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025					
47	9066854	20/03/2025 11:33:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
48	9066270	20/03/2025 11:03:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS COM DECLARAÇÃO EM ANEXO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	9066270	20/03/2025 11:03:53	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE PARENTESCO 35842-20-03-2025	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : DECLARAÇÃO DE PARENTESCO 35842-20-03-2025					
50	9065976	20/03/2025 10:40:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: A PEDIDO PARA A JUNTADA DE DOCUMENTO PARA INSTRUÇÃO					
51	9065715	20/03/2025 10:03:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
52	9065463	20/03/2025 09:37:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	9065463	20/03/2025 09:37:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 8832025	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 8832025					
54	9065151	20/03/2025 09:09:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	9065078	20/03/2025 08:59:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
56	9065078	20/03/2025 08:59:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 8732025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 8732025					
57	9063498	19/03/2025 14:34:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
58	9063498	19/03/2025 14:34:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 17242025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 17242025					
59	9060908	19/03/2025 10:00:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
60	9060813	19/03/2025 09:53:52	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	9060813	19/03/2025 09:53:52	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GPGJ - 8542025	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GPGJ - 8542025					
62	9060103	19/03/2025 09:20:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS Observação de Movimentação:					
63	9054277	18/03/2025 09:33:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	9054277	18/03/2025 09:33:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-ESMP - 142025	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-ESMP - 142025					
65	9054277	18/03/2025 09:33:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC 48572025.pdf (Descrição: PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC 48572025)	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC 48572025.pdf (Descrição: PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC 48572025)					
66	9054274	18/03/2025 09:33:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	9047086	14/03/2025 13:16:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS COM O DFD 020-2025 EM ANEXO.					
68	9047086	14/03/2025 13:16:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DFD_925129-000020-2025	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : DFD_925129-000020-2025					
69	9046937	14/03/2025 12:58:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
70	9046804	14/03/2025 12:38:41	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: REGINA MARIA DA COSTA LEITE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	9046804	14/03/2025 12:38:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-GSPGJAAD - 1302025	REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-GSPGJAAD - 1302025					
72	9046399	14/03/2025 11:56:49	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: .					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	9042913	13/03/2025 15:07:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO Observação de Movimentação: DE ORDEM, PARA PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO PEDIDO.					
74	9027782	11/03/2025 10:59:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUCÉLIA SOARES GARCIA
ORIGEM: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: LUCÉLIA SOARES GARCIA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
75	9027589	11/03/2025 10:47:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	9027589	11/03/2025 10:47:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INFORMA-CGP - 10282025	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : INFORMA-CGP - 10282025					
77	9024728	10/03/2025 14:21:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA Observação de Movimentação:					
78	9024720	10/03/2025 14:20:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA Observação de Movimentação: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO �INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ATIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA�.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	9024719	10/03/2025 14:20:54	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA Observação de Movimentação: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO 2º INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ATIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.					
80	9024325	10/03/2025 13:50:08	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: CIENTE E APROVADA.					
81	3670261	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	CNPJ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CNPJ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
82	3670260	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	SICAF VALIDADE 24.10.25	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : SICAF VALIDADE 24.10.25					
83	3670259	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO E DOCS DOS SOCIOS	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CONTRATO E DOCS DOS SOCIOS					
84	3670258	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO UNIFICADA 35840-10-03-2025	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : DECLARAÇÃO UNIFICADA 35840-10-03-2025					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
85	3670257	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	INTELIGENCIA-ARTIFICIAL-APLICADA-AS-CONTRATACOES-PUBLICAS (5)	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : INTELIGENCIA-ARTIFICIAL-APLICADA-AS-CONTRATACOES-PUBLICAS (5)					
86	3670256	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : PROPOSTA					
87	3670255	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 02-2025 - CURSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 02-2025 - CURSO					
88	3670254	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO N° 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO - DIEGO	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : MEMORANDO N° 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO - DIEGO					
89	3670253	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	CND CEIS UNIFICADA CGU VALIDADE 15.03.23	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CND CEIS UNIFICADA CGU VALIDADE 15.03.23					
90	3670252	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	CADIN ESTADUAL	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CADIN ESTADUAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
91	3670251	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS_25.03.25	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CERTIDÃO_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS_25.03.25					
92	3670250	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA					
93	3670249	10/03/2025 12:30:19	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO Nº 30-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - CURSO IA	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : MEMORANDO Nº 30-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - CURSO IA					
94	0	10/03/2025 12:30:19	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27/03/2025 08:02:44	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	27/03/2025 08:03:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/03/2025 15:50:51	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	27/03/2025 08:02:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 19372025

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

26/03/2025 15:50:49	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/03/2025 14:18:40	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	26/03/2025 14:35:55	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/03/2025 13:44:12	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	26/03/2025 14:18:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/03/2025 15:23:55	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	26/03/2025 13:40:58	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/03/2025 14:45:29	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	25/03/2025 15:23:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/03/2025 12:57:44	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	25/03/2025 14:42:01	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/03/2025 12:57:43	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/03/2025 11:57:01	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	25/03/2025 12:47:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 1542025

25/03/2025 11:28:39	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	25/03/2025 11:34:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/03/2025 11:20:30	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	25/03/2025 11:28:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9662025

25/03/2025 11:03:19	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	25/03/2025 11:04:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/03/2025 11:01:09	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	25/03/2025 11:02:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1252025

24/03/2025 15:11:51	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	LUCIANA DA SILVA LINS	25/03/2025 10:37:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/03/2025 09:17:27	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	24/03/2025 15:11:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9372025

21/03/2025 15:07:04	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	24/03/2025 07:49:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------	----------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

1.0 - PROPOSTA PRESENCIAL 35842-10-03-2025.DOCX

NE_269 - CONSULTRE - JORGE VERAS

EMPENHO_-CONSULTRE

CERTIDÃO TCU- LICITANTES INIDÔNEOS EMISSÃO EM 21.3.2025

CERTIDÃO TCU- CONTAS JULGADAS IRREGULARES EMISSÃO 21.03.2025

CERTIDÃO NEGATIVA - CEIS - EMISSÃO 12.03.2025

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telephone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_36003671000153_2025-03-21

CERTIDAO ESTADUAL

21/03/2025 14:46:27	Secretaria Administrativo- Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	21/03/2025 14:57:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------------	-----------------------------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9322025

21/03/2025 14:25:13	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	21/03/2025 14:27:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	-------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2742025

21/03/2025 10:33:39	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	21/03/2025 11:29:45	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	---------------------------------	--	-------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

20/03/2025 13:49:13	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	20/03/2025 13:57:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025

20/03/2025 11:33:57	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	20/03/2025 11:34:24	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

20/03/2025 11:03:53	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	20/03/2025 11:33:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------------------------	----------------------	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO 35842-20-03-2025

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
20/03/2025 10:40:28	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	20/03/2025 11:03:15	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/03/2025 10:03:29	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	20/03/2025 10:03:55	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/03/2025 09:37:45	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	20/03/2025 10:03:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 8832025

20/03/2025 09:09:00	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	20/03/2025 09:24:01	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/03/2025 08:59:30	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	20/03/2025 09:07:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 8732025

19/03/2025 14:34:42	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/03/2025 14:46:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 17242025

19/03/2025 10:00:54	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	19/03/2025 11:02:12	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/03/2025 09:53:52	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	19/03/2025 10:00:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 8542025

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/03/2025 09:20:28	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	GUILHERME PADUA LAUANDE	19/03/2025 09:33:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/03/2025 09:33:22	Escola Superior do Ministério Público	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COÊLHO BATISTA	18/03/2025 12:12:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-ESMP - 142025

Anexo de movimentação: PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC 48572025

18/03/2025 09:33:21	Escola Superior do Ministério Público	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/03/2025 13:16:04	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Escola Superior do Ministério Público	CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO	18/03/2025 09:24:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

DFD_925129-000020-2025

14/03/2025 12:58:49	Escola Superior do Ministério Público	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	14/03/2025 13:15:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/03/2025 12:38:41	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	REGINA MARIA DA COSTA LEITE	Escola Superior do Ministério Público	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	14/03/2025 12:57:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-GSPGJAAD - 1302025

14/03/2025 11:56:49	Escola Superior do Ministério Público	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	14/03/2025 11:56:49	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
13/03/2025 15:07:14	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	Escola Superior do Ministério Público	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	14/03/2025 11:56:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/03/2025 10:59:33	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	12/03/2025 10:37:36	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
11/03/2025 10:47:16	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	LUCÉLIA SOARES GARCIA	11/03/2025 10:49:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 10282025

10/03/2025 14:21:40	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	11/03/2025 09:12:56	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/03/2025 14:20:55	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	10/03/2025 14:20:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
10/03/2025 14:20:54	Coordenadoria de Administração	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	10/03/2025 14:20:54	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
10/03/2025 13:50:08	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	10/03/2025 13:50:08	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO ESTADUAL	certidao estadual.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA - CEIS - EMISSÃO 12.03.2025	Certidao Negativa - CEIS - emissao 12.03.2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO TCU- CONTAS JULGADAS IRREGULARES EMISSÃO 21.03.2025	CERTIDAO TCU- CONTAS JULGADAS IRREGULARES emissao 21.03.2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO TCU- LICITANTES INIDÔNEOS EMISSÃO EM 21.3.2025	CERTIDAO TCU- LICITANTES INIDONEOS emissao em 21.3.2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_36003671000153_2025-03-21	consultarSituacaoFornecedor_36003671000153_2025-03-21.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE PARENTESCO 35842-20-03-2025	Declaracao de Parentesco 35842-20-03-2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DFD_925129-000020-2025	DFD_925129-000020-2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : EMPENHO_-CONSULTRE	EMPENHO_-CONSULTRE.PDF	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NE_269 - CONSULTE - JORGE VERAS	NE_269 - Consultre - Jorge Veras.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : 1.0 - PROPOSTA PRESENCIAL 35842-10-03-2025.DOCX	1.0 - Proposta Presencial 35842-10-03-2025.docx.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CADIN ESTADUAL	CADIN Estadual.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS_25.03.25	Certidao_negativa_de_licitantes_inidoneos_25.03.25.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CND CEIS UNIFICADA CGU VALIDADE 15.03.23	CND CEIS UNIFICADA CGU Validade 15.03.23.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CND Improbidade Administrativa.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNPJ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	CNPJ Comprovante de Inscricao e de Situacao Cadastral.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA	Consulta Consolidada de Pessoa Juridica-Consultre.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONTRATO E DOCS DOS SOCIOS	Contrato e Docs dos socios.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO UNIFICADA 35840-10-03-2025	Declaracao Unificada 35840-10-03-2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 02-2025 - CURSO	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR n° 02-2025 - CURSO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_CONTRATOSGOV	EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
INTELIGENCIA-ARTIFICIAL-APLICADA-AS-CONTRATACOES-PUBLICAS (5)	Inteligencia-Artificial-aplicada-as-Contratacoes-Publicas (5).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO Nº 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO - DIEGO	Memorando nº 30 - Sub-Adm - solicitacao de servidor para fazer curso - Diego.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO Nº 30-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - CURSO IA	Memorando nº 30-2025 - Termo de Referencia - curso ia.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA PA 4857 2025	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA PA 4857 2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA	1.0 - Proposta Presencial 35842-10-03-2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATAcao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF VALIDADE 24.10.25	SICAF validade 24.10.25.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	26/03/2025 14:38:27	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	26/03/2025 14:38:27	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	25/03/2025 11:35:26	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/03/2025 11:19:28	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	25/03/2025 10:38:31	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	24/03/2025 08:54:54	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/03/2025 14:30:45	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	21/03/2025 11:31:43	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/03/2025 12:23:20	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	20/03/2025 09:24:30	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	20/03/2025 08:52:20	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	19/03/2025 11:40:47	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	19/03/2025 09:33:38	GUILHERME PADUA LAUANDE	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Escola Superior do Ministério Público	18/03/2025 09:25:22	CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Escola Superior do Ministério Público	18/03/2025 09:25:22	CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos	14/03/2025 11:59:40	NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	11/03/2025 09:13:45	THATIELE MAIELLE MENDES DOS	INFORMAÇÃO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/03/2025 - 27/03/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2025 14:39:43

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f3e6f3e-d88b-452a-9696-15d5b6d68162

SUBSTITUTIVO CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN502025	78527732300	27/03/2025	-	-	ENVIADO
08772136000121	PE452025	33715041315	27/03/2025	-	-	ENVIADO
08772136000121	PE442025	33715041315	27/03/2025	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN512025	78527732300	27/03/2025	-	-	ENVIADO

Total Substitutivo Contrato: 4



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/03/2025 - 27/03/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2025 14:39:04

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e934ff53-f9f9-4b94-9b3d-6348c2522584

RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN92025	1	78527732300	27/03/2025	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN112025	1	78527732300	27/03/2025	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 2



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/03/2025 - 27/03/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2025 14:38:28

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e4e77476-64e6-4631-9284-d7ab3619c284

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN112025	11	2025	IN	78527732300	27/03/2025	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN92025	9	2025	IN	78527732300	27/03/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 2



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO

[Home](#) > [Contratos](#)



 Entrar

Última atualização 27/03/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO

Unidade executora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 4857/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 26/03/2025 **Vigência:** de 26/03/2025 a 25/07/2025

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000042/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [05483912000185-1-000042/2025](#)

Objeto:

DESPESA COM A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DIEGO ABREU MENDONÇA NO CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, ASER REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE MARÇO DE 2025.

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.690,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.003.671/0001-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

NOTA DE EMPENHO

27/03/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

EXTRATO_CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: 2025000050/2025

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 36.003.671/0001-53

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: AV CHANPAGNAT, 645 - ED. PALMARES , SL502 - CENTRO - VILA VELHA/ES

Telefone: (27) 3340-0122

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com a inscrição do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA no curso Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública , a ser realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 4857/2025	Código de Identificação 2025NE000050	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista
Data Assinatura 26/03/2025	Data Publicação 27/03/2025	Multa Advertencia, Declaração de Inidoneidade
Início Vigência 26/03/2025	Final Vigência 25/07/2025	Procedimento Inexigibilidade de Licitação - 11/2025
Unidade COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAD		Departamento Seção de Compras - CAD
Gestor do Contrato ROSEANE BRANDAO PANTOJA		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

4.690,00

Saldo Contrato Acumulado

4.690,00

Valor Contrato Atualizado

4.690,00

Saldo Contrato Atualizado

4.690,00

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
DIEGO ABREU MENDONÇA	Fiscal	Fiscal de Contrato	(98) 3219-1662
BRUNO AHNERT	Sócio(a)		(27) 33400-122
EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS	Sócio(a)		(27) 33400-122
FILIPE AHNERT	Sócio(a)		(27) 33400-122
KELLEN AHNERT	Sócio(a)		(27) 33400-122

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		26/03/2025	25/07/2025	4.690,00
TOTAIS				4.690,00

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	0,00	4.690,00	0,00
TOTAIS		0,00	4.690,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE CAPACITAÇÃO	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

Extrato do Contrato

DESEMBOLSO POR PERÍODO

	Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1	26/03/2025 - 25/07/2025	4.690,00	4.690,00	0,00
TOTALS			4.690,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

	Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
	2025	0,00	0,00
TOTALS		0,00	0,00

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	27/03/2025	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONSULTRE CONSULTORIA E
TREINAMENTO LTDA_PA_4857_2025**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., visando à inscrição do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA no curso Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado pela empresa citada, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 36.003.671/0001-53, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Claudio Ricardo Pereira Serra
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 111/2025

Última atualização 27/03/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000042/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Inscrição de servidor no “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ATIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.690,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.690,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 4.690,00

Exibir:

5

 | 1-1 de 1 itens

Página:

1

 |

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2025NE000050	Data Referência 26/03/2025
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 48572025	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 36.003.671/0001-53 CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 4.690,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP

Histórico
Despesa com a inscrição do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA no curso Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 6091 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
Natureza Despesa 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem		

Cronograma Desembolso			
Janeiro	Fevereiro	Março	4.690,00
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Danilo José de Castro Ferreira
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 19372025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Março de 2025 às 15:50 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-19372025, **Código de Validação:** 319EC06BFD.



DESPACHO-DG - 19372025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 319EC06BFD

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coodenadoria de Administração

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2025NE000050, referente à despesa com a inscrição do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA no curso Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025.

assinado eletronicamente em 26/03/2025 às 14:40 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 26/03/2025 às 15:50 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 1542025



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 25 de Março de 2025 às 11:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-1542025, Código de Validação: 574A5666FE.**



DECISÃO-DG - 1542025

(relativo ao Processo 48572025)

Código de validação: 574A5666FE

Assunto: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR)

Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Trata-se de Processo Administrativo no qual a Coordenadoria de Administração (CAD) solicita a **inscrição** do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe da Seção de Compras, Matrícula nº 107088, no valor de **R\$ 4.690,00** (quatro mil, seiscentos e noventa reais), no **curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”**, a ser realizado pela empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, conforme PROPOSTA PRESENCIAL 35842-10-03-2025.

Na fase da instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa, conforme INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025, e a Assessoria Jurídica se manifestou pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, conforme PARECER-DGAJA - 1252025.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, de acordo com o DESPACHO-SEAF - 9662025.

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nos autos, esta Diretoria Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (PARECER-DGAJA-1252025), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;
2. Autoriza a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando à inscrição de servidor no “Curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 25 de Março de 2025 às 11:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-DG-1542025, **Código de Validação:** 574A5666E.



Diretoria Geral

3. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para as demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 25/03/2025 às 11:57 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9662025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 25 de Março de 2025 às 11:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-9662025, **Código de validação:** 26F6E68750.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 9662025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 26F6E68750

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidor
Interessado: Coodenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para inscrição do servidor Diego Abreu Mendonça no Curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”, a ser realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., no período de 26 a 28 de março de 2025, em São Paulo/SP, no valor total de **R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 1252025](#).

assinado eletronicamente em 25/03/2025 às 11:20 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1252025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Março de 2025 às 11:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-1252025, **Código de validação:** 2CF0CA219F.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1252025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 2CF0CA219F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4857/2025

Assunto: Capacitação e Aperfeiçoamento (Servidor) > Curso/Treinamento Promovido por outra Instituição

Interessado: Coordenadoria de Administração - CAD

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF

Senhor Diretor,

Neste processo administrativo, a servidora Roseane Brandão Pantoja, Coordenadora de Administração, solicita, por meio do Memo. nº 30/2025 – CAD , a inscrição do servidor Diego Abreu Mendonça, matrícula nº 107088, lotado na CAD, no curso **“Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas etapas de Contratação e Gestão Pública”**, ofertado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 36.003.671/0001-53, no período de 26 a 28 de março do corrente ano, na cidade de São Paulo - SP, com investimento total de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

1. Consta dos autos, documentos dentre os quais: Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Certidão Negativa - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Declaração do Cadin Estadual – DCAD, Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), proposta comercial e programação do curso, declaração unificada (inexistência de fatos impeditivos, não emprega menor e não relação de parentesco), contrato de constituição de sociedade,



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Março de 2025 às 11:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-1252025, **Código de Validação:** 2CF0CA219F.



Assessoria Jurídica da Administração

documentos pessoais dos sócios Edna Alexandrina dos Santos, Bruno Ahnert, Kellen Ahnert e Filipe Ahnert (RG e comprovantes de residência), Relatório de Credenciamento no SICAF, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2. INFORMA-CGP - 10282025 – por meio do qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhou os autos à Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para apreciação e deliberação;

3. DESPACHO-GSPGJAAD – 1302025 – da Exma. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, determinando o envio dos autos à Escola Superior do Ministério Público para análise do pedido;

4. ID 9046937 - ESMP encaminhou os autos à CAD para instruir os autos com o Documento de Formalização da Demanda, conforme previsão do Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ;

5. ID 9047086 – CAD adicionou o documento solicitado;

6. PARECER-ESMP – 62025 - manifestação da Escola Superior do Ministério Público sugerindo o deferimento da solicitação;

7. DESPACHO-ESMP – 142025 - o Diretor da ESMP acolheu a manifestação supra e encaminhou os autos ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral de Justiça para decisão e providências;

8. DECISÃO-GPGJ – 8542025 - do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, autorizando o pleito;

9. DESPACHO-DG – 17242025 - Diretor Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução;

10. DESPACHO-SEAF – 8732025 - SEAF determinou o envio dos autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria de Técnica da Administração e, por fim a esta Assessoria Jurídica;

11. DESPACHO-COF – 8832025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:



Assessoria Jurídica da Administração

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.283.597,26.

12. ID 9065976 – Os autos retornam à CAD, a pedido;
13. ID 9066270 – CAD anexou Declaração de Parentesco;
14. INEXIGIBILIDADE-CPL – 112025 - Comissão Permanente de Contratação, enquadrando a despesa por “*Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea ”f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”;
15. PTC-ACI – 2742025 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;
16. ID 9072258 – CAD adicionou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, SICAF, Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), Certidão Negativa de contas julgadas irregulares, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, notas de empenho e nova proposta de preços;
17. ID – 3690763 – consta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU da empresa proponente;
18. DESPACHO-SEAF - 9372025 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Assessoria Jurídica da Administração para manifestação.

É o breve relatório. Passa-se a análise.



Assessoria Jurídica da Administração

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Registre-se que a Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 - GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, manifestou-se favorável ao pleito.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação. Dizem os dispositivos citados:

Lei nº 14133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]



Assessoria Jurídica da Administração

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda da inscrição pretendida encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, item 2, sob a seguinte justificativa: *“A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar o Servidor desta Coordenadoria de Administração que atua no planejamento de compras, especificação de materiais, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, mapa de risco,*



Assessoria Jurídica da Administração

termo de referência, análise de materiais, nota de empenho e solicitação de pagamento de notas fiscais, no que diz respeito às mudanças implementadas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 2021”, tendo em vista que todos os novos processos de contratações deste Órgão Ministerial já estão sendo regidos pela referida lei e pelo ATO REGULAMENTAR Nº 10/2023, que a regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, bem como, o avanço e conhecimento para aplicação de novas tecnologias.”

Ressalta-se, ainda, segundo justificativa apresentada no Termo de Referência, “A empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Curso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades do participante.”

Com relação a justificativa de preço, a unidade solicitante informou que “O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.” Na oportunidade adicionou notas de empenho demonstrando que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes.

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive à luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrição do servidor Diego Abreu Mendonça, matrícula nº



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Março de 2025 às 11:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-1252025, **Código de Validação:** 2CF0CA219F.



Assessoria Jurídica da Administração

107088, no curso “**Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas etapas de Contratação e Gestão Pública**”, a ser realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 36.003.671/0001-53, na cidade de São Paulo - SP, com investimento total de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea 'f' e § 3º do art. 74, da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado.

São Luís/MA, 25 de março de 2025.

Luciana da Silva Lins
Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.
Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 25/03/2025 às 10:57 h ()*

LUCIANA DA SILVA LINS
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 25/03/2025 às 11:01 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9372025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 24 de Março de 2025 às 09:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-9372025, **Código de Validação:** 250F6FD052.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 9372025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 250F6FD052

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidor
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 2742025](#), e considerando os documentos anexados pela Unidade requisitante, conforme [NE_269 - CONSULTE - JORGE VERAS, EMPENHO_-CONSULTE, CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_36003671000153_2025-03-21, CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA e PROPOSTA PRESENCIAL 35842-10-03-2025.DOCX](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da contratação da empresa **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando capacitação de servidor no Curso "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA", a ser realizado no período de **26 a 28 de março de 2025**, em São Paulo/SP, no valor total de **R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo [MEMORANDO Nº 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO](#).

assinado eletronicamente em 24/03/2025 às 09:17 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 08:49:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **36.003.671/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO ESTADUAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000464260

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.003.671/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/03/2025**, válida até **19/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/03/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.BF3D.1D10.D45D**





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO :
CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_36003671000153_2025-03-21**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.003.671/0001-53 DUNS®: 679397906
Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA - CEIS -
EMIÇÃO 12.03.2025**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.003.671/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:29 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1OI6PKlm4QTx8hBrS7mt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO TCU- CONTAS JULGADAS
IRREGULARES EMISSÃO 21.03.2025**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CPF/CNPJ: **36.003.671/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:34:14 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5FCO210325143414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO TCU- LICITANTES
INIDÔNEOS EMISSÃO EM 21.3.2025**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.003.671/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:24 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: R8EV210325143024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : EMPENHO_-CONSULTRE



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE RIO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
297992/25	26/02/2025	4.690,00	ORDINÁRIO	000030716/25	64076/2025	0158
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE					
Unidade Orçamentária:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Função:	4 - ADMINISTRACAO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa:	6000 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação:	2157 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO					
Fonte de Recurso:	100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
1.824.280,57	4.690,00		1.819.590,57			
Dados do Credor:						
Credor:	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA					
CNPJ:	36.003.671/0001-53					
Endereço:	AV CHANPAGNAT, QD: 0, LT: 0, N°: 645, CENTRO, ED. PALMARES , SL502, CEP: 29.100-011, VILA VELHA - ES					
Conta:	Banco: 1 - 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 1240-8 C/C: 105895-9			Tipo: CORRENTE		Status: ATIVA
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/		Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		Licitação:	47160/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:
Especificação						
REFERE-SE AO EMPENHO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NO CURSO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", QUE OCORRERÁ NOS DIAS: 26, 27 E 28 DE MARÇO DE 2025 EM SÃO PAULO-SP, DA DIRETORA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS KATHERINE CONCEIÇÃO JOERGENSEN – MATRÍCULA 3013061, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO E GESTÃO.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	
0001 - CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS, QUE ACONTECERÁ DE 26 A 28/03/2025, DAS 08:00 ÀS 17:00, EM SÃO PAULO-SP.	CONSULTRE	UNID	1,0000	4.690,00	4.690,00	
Fica empenhada a importância de 4.690,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Noventa Reais)						



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NE_269 - CONSULTRE - JORGE VERAS



Nota de Empenho

Unidade Gestora 002101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS		Número Documento 2025NE0000269	Data Emissão 12/02/2025
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 000000.000940/2025	NE Original
Credor 36003671000153 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Licitação 6 - Inexigível	Referência Art.74, III, "F", Lei 14.133/21
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 4.690,00
Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS			
Programa Trabalho 01.122.0056.2466.0001 Manutenção da Unidade Administrativa			
Fonte Recurso 1.500.1000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos			
Natureza Despesa 33903948 Serviços De Selecao E Treinamento			
Município 9999 - Estado		Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio		Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	4.690,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens				Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unid.	Descrição					
UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, REFERENTE À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DESTA CORTE DE CONTAS, JORGE ANTONIO VERAS FILHO, MATRÍCULA Nº 003.856-3A, NO CURSO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28 DE MARÇO 2025, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO Nº 06/2025/GCFABIAN/COL, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO Nº 17/2025/DICER/GP, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0940/2025.			01	4.690.0000	4.690,00

Termo de Responsabilidade
Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

Saldo Anterior:	1.061.126,77	Valor do Empenho:	4.690,00	Valor Disponível	1.056.436,77
Data de Entrega:	28/02/2025	Local de Entrega:	TCE/AM		
Usuário Operador da NE : MARIGILDA VIANA NORMANDO					





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : 1.0 - PROPOSTA PRESENCIAL 35842-
10-03-2025.DOCX**

Proposta: 35842

Para: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Data: 10/03/2025

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

Presencial aberto

INVESTIMENTO

Valor da inscrição: R\$ 4.690,00

Curso	Pessoas	Valor por pessoa	Total
Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública. Data: 26/03 a 28/03/25. Carga Horária: 24h, com Silvio Lima.	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00

INCLUSO

almoço, coffee-break, bolsa, material didático e de apoio, certificado.

LOCAL E CIDADE

Royal Jardins Boutique Hotel –

Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01420-001

Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).

**Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. **Compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem:** sugerimos que sejam feitas somente após a formaliza da confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.
2. **Certificado:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado será entregue de forma digital ao término do evento no email fornecido pelo participante, mas, em caso de algum imprevisto, poderá ser enviado em no máximo 5 dias após o evento.
3. **Nota Fiscal Eletrônica:** é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.
4. A Consultre **reserva-se o direito** de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por e-mail ao responsável pela inscrição no prazo mínimo de 5

dias do início do evento. Em caso fortuito ou de força maior, será avisado o mais breve possível.

5. **Informações complementares:** telefone 27-3340.0122, Whatsapp (27) 9 8179-1115 ou e-mail consultre@consultre.com.br.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar.

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br

**Estamos cadastrados no SICAFI*

DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.

A CONSULTRE – INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública. O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*). Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que na sua 4ª Edição em abril de 2022, teve mais de 13mil agentes públicos inscritos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência Ética.

Gentilmente,



EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS
Representante Legal
Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9322025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 21 de Março de 2025 às 14:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-9322025, **Código de validação:** 6E79271A9C.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 9322025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 6E79271A9C

Assunto: Inscrição de servidor em curso
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Administração,

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 2742025](#), encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se os autos para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 14:46 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2742025



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 2742025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: DE82B4EE98

Processo Administrativo	Nº 4857/2025
Assunto	Inexigibilidade de licitação
Empresa a ser contratada	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – (CNPJ: 36.003.671/0001-53)
Unidade solicitante	Coordenadoria de Administração
Objeto	Inscrição para a participação do servidor Diego Abreu Mendonça, Chefe da Seção de Compras, matrícula: 1070880, lotado na Coordenadoria de Administração, no curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025.
Valor total	R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Administração, para contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, visando a inscrição do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe da Seção de Compras, Matrícula nº 107088, no curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, mediante inexigibilidade de licitação, conforme DESPACHO-SEAF - 5922025.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		<u>DFD_925129-000020-2025</u>
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		<u>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02-2025 - CURSO</u>
1.3	Termo de Referência	x		<u>MEMORANDO Nº 30-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - CURSO IA</u>
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.		x	
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS		x	
1.5.2	Regularidade FGTS		x	
1.5.3	Regularidade Trabalhista		x	
1.5.4	Regularidade Estadual		x	
1.5.5	Regularidade Municipal		x	

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2025 às 14:25 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2742025, **Código de Validação:** DE82B4EE98.



Assessoria Técnica da Administração

1.5.5	Regularidade Municipal		x	
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		<u>SICAF VALIDADE 24.10.25</u>
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;		x	<u>CND CEIS UNIFICADA CGU VALIDADE 15.03.23</u> (vencida)
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;	x		<u>CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</u>
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		<u>CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS</u>
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4		x	
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		<u>CNPJ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</u>
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>DECLARAÇÃO UNIFICADA 35840-10-03-2025</u> <u>DECLARAÇÃO DE PARENTESCO 35842-20-03-2025</u>
2	Proposta comercial			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		<u>PROPOSTA</u>
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta		x	
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		
3	Disponibilidade orçamentária	x		<u>DESPACHO-COF - 8832025</u>
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025</u>
	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
	5.1: A unidade gestora responsável justificou a presente demanda no MEMORANDO Nº 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO - DIEGO, a saber:			
	<i>“Esclareço que a presente solicitação justifica-se pela necessidade de capacitação do servidor desta Coordenadoria para o melhor desempenho de suas atividades, sobretudo no que diz respeito às atividades de elaboração de estudo técnico preliminar, mapa de risco, termo de referência,</i>			

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2025 às 14:25 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2742025, **Código de Validação:** DE82B4EE98.



Assessoria Técnica da Administração

5	<i>planejamento, especificações, compras e estoque, à luz da nova legislação vigente (Lei Nº14.133/2022) e das modernas práticas e tecnologias, que devem definir a eficiência e qualidade dos trabalhos desempenhados nesse importante setor da PGJ.”</i> 5.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no <u>DESPACHO-COF - 8832025</u>, informa que: <i>“Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:</i> <i>Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público</i> <i>Função: 3 - Essencial à Justiça</i> <i>Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça</i> <i>Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça</i> <i>Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional</i> <i>Subação: 017216 – DESEMP</i> <i>Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes</i> <i>Fonte: 1.7.59.000000</i> <i>A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.283.597,26.”</i> 5.3: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo <u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025</u>, assim se manifesta: <i>“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressaltados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:</i> <i>(...)</i> <i>A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.”</i> <tr><td data-bbox="231 1861 311 1861">6</td><td data-bbox="311 1861 1457 1861"> DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5 e 2.5. </td></tr>	6	DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5 e 2.5.
6	DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5 e 2.5.		

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2025 às 14:25 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2742025, **Código de Validação:** DE82B4EE98.



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 14:25 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 12:01 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Março de 2025 às 13:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-112025, Código de Validação: A0E5868C41.**



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 112025

(relativo ao Processo 48572025)

Código de validação: A0E5868C41

Interessado: Coordenadoria de Administração

Objeto: Solicitação de inscrição de 01 servidor para participar do curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”.

Cadastro da Demanda no PNCP: 925129-111/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização, por inexigibilidade de licitação, de despesa referente ao pagamento de inscrição para a participação do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe da Seção de Compras, matrícula: 1070880, lotado na Coordenadoria de Administração, no curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”, a ser realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., na cidade de São Paulo/SP, **nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025**, no valor de **R\$ 4.690,00** (quatro mil, seiscentos e noventa reais), conforme solicitação consignada no [MEMORANDO Nº 30-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - CURSO IA](#), e na Proposta Comercial apresentada pela proponente.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- [MEMORANDO Nº 30-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - CURSO IA;](#)
- [CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;](#)
- [CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS 25.03.25;](#)
- [CADIN ESTADUAL;](#)
- [CND CEIS UNIFICADA CGU VALIDADE 15.03.23;](#)
- [MEMORANDO Nº 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO – DIEGO;](#)



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Março de 2025 às 13:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** INEXIGIBILIDADE-CPL-112025, **Código de Validação:** A0E5868C41.



Comissão Permanente de Licitação

- [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02-2025 – CURSO;](#)
- [PROPOSTA;](#)
- [INTELIGENCIA-ARTIFICIAL-APLICADA-AS-CONTRATACOES-PUBLICAS \(5\);](#)
- [DECLARAÇÃO UNIFICADA 35840-10-03-2025;](#)
- [CONTRATO E DOCS DOS SOCIOS;](#)
- [SICAF VALIDADE 24.10.25;](#)
- [CNPJ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL;](#)
- [INFORMA-CGP – 10282025;](#)
- [DESPACHO-GSPGJAAD – 1302025;](#)
- [DFD 925129-000020-2025;](#)
- [Anexo do documento : PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC 48572025.pdf \(Descrição: PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC 48572025\);](#)
- [DESPACHO-ESMP – 142025;](#)
- [DECISÃO-GPGJ – 8542025;](#)
- [DECLARAÇÃO DE PARENTESCO 35842-20-03-2025;](#)
- [DESPACHO-DG – 17242025;](#)
- [DESPACHO-SEAF – 8732025;](#)
- [DESPACHO-COF – 8832025.](#)

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressaltados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Março de 2025 às 13:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-112025, Código de Validação: A0E5868C41.**



Comissão Permanente de Licitação

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO E PREÇO OFERTADO:

Tipo de Serviço	Curso	Valor da Inscrição	Quant.	Total do Investimento
Treinamento	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	R\$ 4.690,00	1	R\$ 4.690,00

EMPRESA PROPONENTE	CNPJ	PERÍODO	Valor (R\$)
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.	36.003.671/0001-53	26, 27 e 28/03 de 2025	R\$ 4.690,00

Atendo-se esta Coordenadoria à determinação exarada no [DESPACHO-SEAF - 8732025](#), segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Março de 2025 às 13:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** INEXIGIBILIDADE-CPL-112025, **Código de Validação:** A0E5868C41.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 20/03/2025 às 12:25 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 20/03/2025 às 13:49 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
35842-20-03-2025**

Vila Velha/ES, 20/03/2025.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.671/0001-53, por intermédio de sua Diretora Presidente Edna Alexandrina dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº. 266.851 SPTC/ES, e do CPF nº. 525.434.477-68, declara, para os devidos fins, não possui sócios ou acionistas com parentesco de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade com conselheiros, empregados ou dirigentes, do órgão/ instituição , e de nenhuma de suas unidades (caso haja).

Atenciosamente,



Edna Alexandrina dos Santos
Diretora Presidente

Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.
CNPJ: 36.003.671/0001-53

36.003.671/0001-53

CONSULTRE - Consultoria e
Treinamento Ltda

Av. Champagnat, 645 - SL 502
Centro - Vila Velha/ES - CEP.: 29.100-013



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 8832025



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em 20 de Março de 2025 às 09:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-8832025, **Código de validação:** 27C8B2F24F.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 8832025 **(relativo ao Processo 48572025)** **Código de validação: 27C8B2F24F**

Assunto: Inscrição de servidor em curso

Interessado: Coordenadoria de Administração

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional
Subação: 017216 – DESEMP
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.283.597,26.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/03/2025 às 09:37 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 8732025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 20 de Março de 2025 às 08:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-8732025, **Código de validação:** 362F8DF3AB.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 8732025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 362F8DF3AB

Assunto: Inscrição de servidor em curso
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para a inscrição do servidor **DIEGO ABREU MENDONÇA**, Chefe da Seção de Compras, Matrícula nº 107088, no curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”, a ser realizado pela empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, no valor de **R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscientos e noventa reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo **MEMORANDO Nº 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO - DIEGO**, e demais documentos.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa;

Em seguida, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 20/03/2025 às 08:59 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 17242025



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **19 de Março de 2025 às 14:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-17242025, **Código de validação:** 8DF9206A1C.



DESPACHO-DG - 17242025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 8DF9206A1C

Assunto: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR)
Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Trata-se de Processo Administrativo no qual a Coordenadoria de Administração (CAD) solicita a **inscrição** do servidor DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe da Seção de Compras, Matrícula nº 107088, no valor de **R\$ 4.690,00** (quatro mil, seiscientos e noventa reais), no **curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”**, a ser realizado pela empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025.

Considerando a **DECISÃO-GPGJ - 8542025**, do Procurador-Geral de Justiça, que autorizou a participação do servidor no curso indicado, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para ciência e devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 19/03/2025 às 14:34 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 8542025



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 19 de Março de 2025 às 09:53 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-8542025, Código de Validação: 642DDEDC52.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 8542025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 642DDEDC52

PROCESSO Nº: 48572025

REQUERENTE: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA- COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”

Trata-se de solicitação da Coordenadora de Administração – CAD, senhora Roseane Brandão Pantoja, conforme o Memo. nº 30/2025 – CAD (ID 3670254) dirigido à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos solicitando, em síntese, inscrição do servidor Diego Abreu Mendonça, Chefe da Seção de Compras, matrícula 1070880, lotado no referido setor CAD, para participar do curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”, a ser realizado de forma presencial nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025 na cidade de São Paulo/SP, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas. Informa a solicitante, que o curso será ofertado pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, cuja no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais) a inscrição.

Foram anexados ao Memorando os seguintes documentos nos autos:

Termo de Referência (ID 3670249), Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pelo setor da Coordenadoria de Administração (ID 3670255), a proposta comercial, onde constou também o link <http://www.consultre.com.br/certidoes>, que dá acesso as demais documentos da empresa visando a contratação: certidões negativas da empresa (ID 3670256), documentação constitutiva da empresa (ID 3670259), declaração de inexistência de parentesco (ID 3970258) e demais consultas exigidas conforme disposições do ATO REG n.23/2022 (ID 3670205,



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 19 de Março de 2025 às 09:53 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-GPGJ-8542025, Código de Validação: 642DDEDC52.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

3670251, 3670253, 3670260 e 3670261).

A Escola Superior do Ministério Público sugeriu o **DEFERIMENTO** da solicitação.

É o que cabia relatar.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a inscrição do servidor Diego Abreu Mendonça, Chefe da Seção de Compras, matrícula 1070880, lotado no referido setor CAD, para participar do curso “Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública”, a ser realizado de forma presencial nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025 na cidade de São Paulo/SP.

assinado eletronicamente em 19/03/2025 às 09:53 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Anexo de movimentação: PARECER-ESMP - 62025_PROC DIGIDOC
48572025



(*) Documento assinado eletronicamente por MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN em 17 de Março de 2025 às 18:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-ESMP-62025, Código de Validação: 386CDF463F.



Escola Superior do Ministério Público

PARECER-ESMP - 62025

Código de validação: 386CDF463F

Processo Administrativo nº 48572025

Requerente: Roseane Brandão Pantoja- Coordenadora de Administração

Assunto: Solicitação de inscrição no curso "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA".

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação da Coordenadora de Administração – CAD, senhora Roseane Brandão Pantoja, conforme o Memo. nº 30/2025 – CAD (ID 3670254) dirigido à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos solicitando, em síntese, inscrição do servidor Diego Abreu Mendonça, Chefe da Seção de Compras, matrícula 1070880, lotado no referido setor CAD, para participar do curso "Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública", a ser realizado de forma presencial nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025 na cidade de São Paulo/SP, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas. Informa a solicitante, que o curso será ofertado pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, cuja no valor de **R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais) a inscrição.**

Foram anexados ao Memorando os seguintes documentos nos autos:

Termo de Referência (ID 3670249), Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pelo setor da Coordenadoria de Administração (ID 3670255), a proposta comercial, onde constou também o link <http://www.consultre.com.br/certidoes>, que dá acesso as demais documentos da empresa visando a contratação: certidões negativas da empresa (ID 3670256), documentação constitutiva da empresa (ID 3670259), declaração de inexistência de parentesco (ID 3970258) e demais consultas exigidas conforme disposições do ATO REG n.23/2022 (ID 3670205, 3670251, 3670253, 3670260 e 3670261).

Os autos vieram com vista da Sub-Procuradoria Administrativa a esta Escola Superior para manifestação.

Em análise preliminar foi convertida solicitação em diligência, conforme despacho preliminar (ID 9046937) devolvendo-se os autos à solicitante para juntada do Documento de Formalização de Demanda-DFD.

A Coordenadoria da Administração cumpriu com a juntada do documento (ID 9047086), retornando os autos para o parecer conclusivo.

Esse é o resumo dos autos. Segue o parecer.

Do exame da solicitação e seus anexos, consta que a solicitante apresentou os documentos comprobatórios da regularidade do curso e justificou da sua necessidade que visa "preparar o servidor público, que compõem o Setor de Compras deste Ministério Público Estadual, perante as mudanças impostas pela "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021" [sic], conforme o Estudo Técnico, anexado no ID 3670255.

Igualmente, o Termo de Referência (ID 3970249) destaca sobre a utilidade do curso para o setor solicitante



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN** em 17 de Março de 2025 às 18:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-ESMP-62025, Código de Validação: 386CDF463F.**



Escola Superior do Ministério Público

e a pertinência com a atividade desempenhada pelo servidor a ser inscrito no curso, qual seja:

“necessidade de preparar o Servidor desta Coordenadoria de Administração que atua no planejamento de compras, especificação de materiais, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, mapa de risco, termo de referência, análise de materiais, nota de empenho e solicitação de pagamento de notas fiscais, no que diz respeito às mudanças implementadas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 2021”.

Por último, foi ressaltado que a contratação do curso visa atender às novas disposições legais da Lei 14.133/21 e se enquadraria, também, nas disposições do Ato Regulamentar 23/2022.

Além das justificativas supra destacadas, observa-se que no âmbito interno o Ato Regulamentar 102023-GPGJ que “Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”, de 23/03/2023, estabelece no § 1º do Art. 1º quem poderá atuar como agente de contratação na gestão pública do Ministério Público:

“1º. Compete ao Procurador-Geral de Justiça a designação do agente de contratação e dos componentes da equipe de apoio para a condução das licitações.

§ 1º Poderá atuar como agente de contratação o servidor que tenha realizado capacitação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público para exercer tal atribuição.
- grifo nosso

Sendo assim, com efeito o curso pleiteado possui programação compatível com os critérios estabelecidos no Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, atende aos requisitos do Ato Regulamentar 23/2022, sendo que a capacitação pleiteada tem o valor da inscrição de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas distribuídas conforme o conteúdo programático disponibilizado no ID 3670257, distribuído em 03 (três) dias de curso presencial. Além desse custo, haverá despesas de deslocamento e hospedagem.

Ante o exposto, cabe considerar a disponibilidade orçamentária a ser confirmada pela Coordenação de Orçamento e Finanças - COF, para atender aos requisitos da capacitação solicitada para setor CAD visando melhor qualificar o servidor, responsável pela atuação na área de compras da Coordenadoria de Administração, e **havendo previsão, sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação pleiteada** para a realização do curso orçado em R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais).

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

São Luís-MA, 17 de março de 2025.

assinado eletronicamente em 17/03/2025 às 18:16 h (*)
MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN
PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA ESMP

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: esmp@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-ESMP - 142025



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 18 de Março de 2025 às 09:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-ESMP-142025, **Código de validação:** 0C4214FFC8.



Escola Superior do Ministério Público

DESPACHO-ESMP - 142025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 0C4214FFC8

Processo Administrativo nº 48572025

Requerente: Roseane Brandão Pantoja- Coordenadora de Administração

Assunto: Solicitação de inscrição no curso "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA".

DESPACHO

1. Aprovo o parecer integralmente pelos seus fundamentos fáticos e jurídicos, razão pela qual somos pelo **DEFERIMENTO** do pedido da Coordenadora de Administração, a senhora Roseane Brandão Pantoja.
2. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral de Justiça para decisão e providências.

São Luís, data do sistema

assinado eletronicamente em 18/03/2025 às 09:33 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DFD_925129-000020-2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO-CAD

Data da conclusão da contratação

28/03/2025 00:00

UASG

925129

Editado por

DIEGO ABREU
MENDONCA

Descrição sucinta do objeto

Inscrição de servidores no "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ATIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA".

2. Justificativa de Necessidade

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar o Servidor desta Coordenadoria de Administração que atua no planejamento de compras, especificação de materiais, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, mapa de risco, termo de referência, análise de materiais, nota de empenho e solicitação de pagamento de notas fiscais, no que diz respeito às mudanças implementadas pela "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 2021", tendo em vista que todos os novos processos de contratações deste Órgão Ministerial já estão sendo regidos pela referida lei e pelo ATO REGULAMENTAR Nº 10/2023, que a regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, bem como, o avanço e conhecimento para aplicação de novas tecnologias.

Trata-se de Curso que busca apresentar as principais alterações trazidas por esse novo marco legal e que impactam nas disposições constantes no planejamento à pesquisa de preços, elaboração de ETP, Termo de Referência, seleção de fornecedores e gestão de atas. Para tanto, serão explanadas as inovações na fase de planejamento da contratação (etapa preparatória), seleção de fornecedores e gestão de atas e nos contratos administrativos. A capacitação busca demonstrar a todos os envolvidos no processo de contratação uma visão sistêmica da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentando os fundamentos necessários para a integração de todos os envolvidos na fase de planejamento à fase final de uma contratação.

A empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Curso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades do participante. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Educação E Treinamento		1,00	4.690,00	4.690,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSEANE BRANDAO PANTOJA

Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONCA

Chefe de Compras

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-GSPGJAAD - 1302025



(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DA COSTA LEITE** em **14 de Março de 2025 às 12:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-GSPGJAAD-1302025, **Código de validação:** 32175CBAC4.



Subprocuradoria Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

DESPACHO-GSPGJAAD - 1302025

(relativo ao Processo 48572025)

Código de validação: 32175CBAC4

Encaminhem-se os autos à ESMP - para análise da conveniência no atendimento do pedido.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 14/03/2025 às 12:38 h (*)

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 10282025



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **11 de Março de 2025 às 10:47 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** INFORMA-CGP-10282025, **Código de validação:** 880CA9E2DF.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

INFORMA-CGP - 10282025
(relativo ao Processo 48572025)
Código de validação: 880CA9E2DF

Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Neste Processo, o servidor **DIEGO ABREU MENDONÇA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CC-05, lotado na Coordenadoria de Administração, solicita sua inscrição no curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”, a ser realizado na cidade de São Paulo -SP, no período de 26 a 28 de março de 2025.

Consta nos autos o [Memo. nº 30/2025 – CAD](#), subscrito pela servidora ROSEANE BRANDÃO PANTOJA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Administração, com as justificativas da necessidade da realização do curso pelo requerente.

Diante do exposto, submetemos o presente pedido à apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

assinado eletronicamente em 11/03/2025 às 10:47 h (*)

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

CNPJ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.671/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1990
NOME EMPRESARIAL CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CHANPAGNAT	NÚMERO 645	COMPLEMENTO ED. PALMARES , SL502
CEP 29.100-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLEN@CONSULTRE.COM.BR		TELEFONE (27) 3340-0122
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

SICAF VALIDADE 24.10.25



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.003.671/0001-53 DUNS®: 679397906
Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/08/1990**
CNAE Primário: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

CNAE Secundário 1: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 2: **7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS**

Dados para Contato

CEP: **29.100-011**
Endereço: **AVENIDA CHANPAGNAT, 645 - ED. PALMARES , SL502 - CENTRO**
Município / UF: **Vila Velha / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 33400122**
E-mail: **KELLEN@CONSULTRE.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **525.434.477-68**
Nome: **EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **525.434.477-68**
Nome: **EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS**
E-mail: **financeiro2@consultre.com.br**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

CONTRATO E DOCS DOS SOCIOS



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

1

32 200.458.066

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

23.02.1955

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

DIVORCIADA ADM.EMPRESA

266.851

SSP

ES

Nacionalidade

525.434.477-68

Estado Civil

Profissão

AV. PARIMETRAL S/Nº

C.I.

Órgão Exp.

UF

QUINTA ETAPA - ED XAPU-

CPF

Rt = 401 - COQ. ITAPARICA - VILA VELHA - ES

Endereço Completo

29100

47.500

Cr\$ 47.500,00

Cr\$ 47.500,00

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

NO ATO DA ASSINATURA DESTE

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

ELIANE APARECIDA MARTINS

09.09.1962

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

CASADA

EMPRESÁRIA

1.363.737

SSP

MG

Nacionalidade

774.743.417-00

Estado Civil

Profissão

COND. MAR AZUL 1 - ED ROBERTA - APTO 301 -

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

ITAPUÁ - VILA VELHA - ES

Endereço Completo

29.100

2.500

Cr\$ 2.500,00

Cr\$ 2.500,00

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

NO ATO DA ASSINATURA DESTE

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



JUL 77
REC. REG. Nº 32 200.458.066

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Nome Comercial

AV. PRINCESA IZABEL 574 - SALA 1206 - CENTRO - VITÓRIA - ES

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município)

ES
UF

29.010
CEP

VITÓRIA - ES

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

50.000

N° de Cotas

-

Capital a Integralizar (Cz\$)

Cr\$ 1.00

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Cr\$ 50.000,00

Total do Capital (Cz\$)

Cr\$ 50.000,00

Capital Integralizado (Cz\$)

(CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

Capital Total (por extenso)

CORRENTE

Em Moeda

NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE

Forma e Prazo da Integralização

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

07 / 08 / 90

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até

- / - / -

31/12/

De cada
ano

Término do Exercício
Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

SERVIÇO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL.



JUL 1987
32 200.458,06\$

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

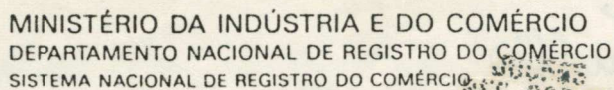
CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Será procedido o levantamento de um balanço geral dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e apurado o resultado os herdeiros do sócio morto continuarão como sócios com o mesmo Capital e direitos obedecendo as determinações legais reguladoras da sucessão:.



4

32200458066

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (R Treis) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Vitória

CIDADE

ES

LIFE

07

de

Agosto

de 1990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:

Nome: EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Ass.:

Nome: ELIANE APARECIDA MARTINS

Ass.:

ASS.: XZ

Nome:

Ass.:

XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ XZ

Name:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apostos mecanicamente

Paulo Roberto de Almeida
Secretário Geral

0661 09V 6 1
D 3 AGO 1990

TESTEMUNHAS:

Ass.

Nome: EDSON VICENTE

Ass.

Nome: HILDEBRANDO DOS SANTOS

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**

EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Av. Fortaleza, nº 1176 – Apto 102 – Ed Monterrey - Praia de Itapuã – Vila Velha, CEP 29.101-575, filha de Terezinha Luiza dos Santos, nascida em 23/02/1955, natural de Governador Valadares/MG, portadora da carteira de identidade nº 266.851 SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 525.434.477-68,

BRUNO AHNERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Aveleira, nº 08 - Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-790, filho de Waldyr Ahnert e Edna Alexandrina Ahnert, nascido em 24/08/1977, natural de Vitória/ES, portador da carteira de identidade nº 1.299.608 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 088.318.187-83,

KELLEN AHNERT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Waldemar Verçosa Pitanga, nº 2290, Apto 706 – Praia de Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-524, filha de Waldyr Ahnert e Edna Alexandrina Ahnert, nascida em 24/08/1977, natural de Vitória/ES, portadora da carteira de identidade nº 1.299.276 SPTC/ES e inscrita no CPF nº 045.607.837-13 e

FILIPPE AHNERT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Inácio Higino, nº 1170, Apto 1301 – Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-094, filho de Waldyr Ahnert e Edna Alexandrina Ahnert, nascido em 15/07/1981, portador da carteira de identidade nº 1.705.098 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 055.030.337-52.

Únicos sócios da sociedade limitada, **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, com sede na Av. Champagnat, nº 645, Sala 502 – Ed Palmares – Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-011, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32200458066, por despacho em 09/08/1990, resolvem, de comum acordo alterar seu contrato primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sociedade altera o objetivo social para:

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7911-2/00 - Agência de viagens



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:58 SOB Nº 20182119300.
PROTOCOLO: 182119300 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738066. NIRE: 32200458066.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**

Cláusula Segunda – Do Aumento do Capital Social

Aumento do capital social dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) passando a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado através da reserva de lucros acumulados apurados em 31 de dezembro de 2017.

Com as alterações acima, o capital social fica assim distribuído:

Sócios Proprietários	Capital R\$	Quotas	%
EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS	48.500,00	48.500	97
BRUNO AHNERT	500,00	500	1
KELLEN AHNERT	500,00	500	1
FILIPE AHNERT	500,00	500	1
Total	50.000,00	50.000	100 %

Cláusula Quarta – Os sócios resolvem adotar um novo pacto social, na forma descrita adiante, através da **consolidação contratual**, revogando - se as disposições em contrário:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA"**

Capítulo I - Da denominação, sede e foro.

Cláusula Primeira - A sociedade "**CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, podendo criar e extinguir filiais, escritórios ou agências onde e quando forem convenientes.

Cláusula Segunda - A sede social fica na **Av. Champagnat, nº 645, Sala 502 – Ed Palmares – Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-011, inscrita no CNPJ nº**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:58 SOB Nº 20182119300.
PROTOCOLO: 182119300 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738066. NIRE: 32200458066.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**

36.003.671/0001-53, devidamente registrada na JUCEES sob o **NIRE nº 32200458066**, por despacho em 09/08/1990.

Parágrafo Único - O foro é o município e comarca de Vila Velha/ES.

Capítulo II - Do objeto social e Duração

Cláusula Terceira - Constituem objetivos sociais:

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7911-2/00 - Agência de viagens

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo III - Do Capital Social

Cláusula Quinta - O capital social é de **50.000,00 (Cinquenta mil reais)** divididos em 50.000 (**Cinquenta mil**) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados:

Sócios Proprietários	Capital R\$	Quotas	%
EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS	48.500,00	48.500	97
BRUNO AHNERT	500,00	500	1
KELLEN AHNERT	500,00	500	1
FILIPPE AHNERT	500,00	500	1
Total	50.000,00	50.000	100 %

Handwritten signatures and initials:
Hunt.
Di.
Z
CA

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:58 SOB Nº 20182119300.
PROTOCOLO: 182119300 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738066. NIRE: 32200458066.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro - O sócio que pretender alienar suas quotas a terceiros, deverá comunicar ao outro sócio dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de trinta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não recebendo resposta do sócio, ficará liberado para negociá-las com terceiros conforme art. 1.057 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A cessão terá eficácia quanto à sociedade a terceiros, inclusive para fins de parágrafo único do art. 1003 da Lei nº 10.406/2002, a partir da averbação do respectivo instrumento no Registro do Comércio, subscrito pelo (s) sócio(s) anuente(s).

Cláusula Sexta - O sócio poderá ser representado por advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados conforme parágrafo 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de negável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração contratual social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa (art. 1.085, Lei 10.406/2002).

Capítulo V - Da Administração.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios **EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS, KELLEN AHNERT, FILIPE AHNERT E BRUNO AHNERT**, que assinam individualmente todos os documentos de responsabilidade da empresa, podendo nomear procuradores. É expressamente vedado o emprego da denominação social, a prestação de avais, fianças e/ou quaisquer outras garantias em negócios estranhos aos objetivos da sociedade.

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:58 SOB Nº 20182119300.
PROTOCOLO: 182119300 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738066. NIRE: 32200458066.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**

Parágrafo Único - O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, a ser determinado pelos quotistas, ficando vedada aos outros sócios, que não exercem a administração, a retirada de "pró-labore" mensal.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que, não está condenado em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima - A sociedade poderá instituir a qualquer tempo um administrador que fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao exercício dos poderes que lhe foram outorgados em instrumento a parte, que será arquivado no registro público de empresas mercantis, respondendo os sócios solidariamente com o administrador pelos atos que esse pratique em seu próprio nome, mas a conta daquele. O administrador pode estar em juízo em nome do preponente, pelas obrigações resultantes do exercício de sua função conforme artigo 1.172 a 1.176 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - O exercício do cargo de administrador pode cessar pela sua destituição a qualquer tempo ou pelo término do prazo, se fixado em contrato, ou em ato separado e não houver recondução conforme artigo 1.063 da Lei 10.406/2002.

Capítulo V - Do Exercício Social (Lucros e prejuízos)

Cláusula Décima Primeira - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula sexta deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os lucros e/ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas, representantes da maioria do capital social, indicarem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:58 SOB Nº 20182119300.
PROTOCOLO: 182119300 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738066. NIRE: 32200458066.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá levantar balanços extraordinários intermediários para fins contábeis ou para distribuição de lucros/dividendos antecipados.

Parágrafo Terceiro - Os sócios podem deliberar por distribuição de resultados de maneira diversa da participação dos quotistas no capital social.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade não possui **Conselho Fiscal**, podendo instituí-lo a qualquer momento.

Capítulo VI - Disposições Gerais

Cláusula Décima Terceira – Em caso de dissolução da sociedade nomear-se-à um liquidante, que, quando não administrador da sociedade, investir-se-à nas funções, averbada a sua nomeação no registro próprio conforme artigo 1.102 e seu parágrafo único da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Quarta – O falecimento de um dos sócios não dissolverá, necessariamente, a sociedade, podendo o “de cujus” ser representado, para todos os efeitos, até a partilha, pelo inventariante.

Parágrafo Único – Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores e o incapaz devidamente representado ou assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em bens ou moeda corrente nacional conforme entendimento entre os sócios remanescentes e os herdeiros e caso em moeda nacional corrente em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas à data da resolução, verificada em balanço levantado até o mês anterior do fato como permite o art. 1.028 a 1.031 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair será pago em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula Décima Sexta - Além dos casos previstos em Lei qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, mediante a notificação aos demais sócios, com antecedência



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:58 SOB Nº 20182119300.
PROTOCOLO: 182119300 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738066. NIRE: 32200458066.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

**07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**

mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios se for o caso optar pela dissolução da sociedade conforme parágrafo único do art. 1.029 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sétima – A sociedade poderá a qualquer tempo transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade, bem como incorporar ou ser incorporada, cindir-se ou fusionar-se.

Os casos omissos neste contrato serão dirigidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 01 (uma) via de teor, forma, conteúdo e valor, para um só fim.

Vitória/ES, 19 de junho de 2018.



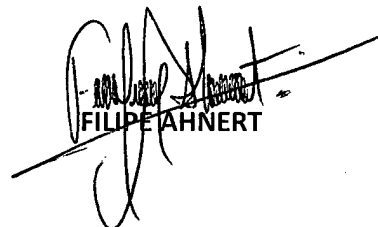
EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS



BRUNO AHNERT



KELLEN AHNERT



FILIPE AHNERT



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:58 SOB Nº 20182119300.
PROTOCOLO: 182119300 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802738066. NIRE: 32200458066.
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VILA VELHA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Kellen Abret

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE & GOWAN, LITHO IN U.S.A.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.299.276 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 12.12.1996

NOME KELLEN AHNERT

FILIAÇÃO WALDIR AHNERT E EDNA ALEXANDRINA AHNERT

NATURALIDADE ESPÍRITO SANTO - ES DATA DE NASCIMENTO 29.03.1976

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 914 FL. 09-V LV A-54 CRO J F AZEVEDO
CARTACICA - ES - 07.05.1976
CPF 045.607.837-13

Carlos Norberto Gomes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

039

MOORE



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITORIA CEP 29050-310
CNPJ 28152650000171 - INSC. ESTADUAL 080250165

ENDEREÇO DE ENTREGA:
KELLEN AHNERT
RUA WALDEMAR VERCOSA PITANGA 2290 AP 706
PRAIA DE ITAPOA / VILA VELHA - ES
CEP: 29101-524 MEDIDOR: 0012679559
B31VV29A00220 PAG 1/2

Classificação: B - B1-RESIDENCIAL Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL		Tensão Nominal: 220 / 127 V Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
KELLEN AHNERT RUA WALDEMAR VERCOSA PITANGA 2290 AP 706 ED CYPRESS GARDEN PRAIA DE ITAPOA / VILA VELHA - ES CEP: 29101-524 CPF: 04560783713		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0160013109	CÓDIGO DO CLIENTE 0402699972
REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
AGO/2024	16/08/2024	R\$ 193,61	
Débito automático			

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	03/07/2024	02/08/2024	30	03/09/2024



NOTA FISCAL Nº014.892.441 - DATA DE EMISSÃO: 05/08/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:
32240828152650000171660000148924411045237645
Protocolo de autorização: 332240001120506 - 05/08/2024 às 20:20:01

Detalhes do faturamento														
CCI	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$) com tributos	Valor Total R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS(R\$)	Tarifa Unit.(R\$)	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	TUSD - Consumo	KWH	192,0000	0,49541667	95,12	3,58	95,12	17,000	16,17	0,39253000	PIS	143,96	0,810	1,17
	TE - Consumo	KWH	192,0000	0,38572917	74,06	2,79	74,06	17,000	12,59	0,30560000	COFINS	143,96	3,730	5,36
	Adicional Bandeira Amarela	KWH	179,2000	0,02382813	4,27	0,16	4,27	17,000	0,73	0,01885000				
	DOA HEVV TEL.08007264388		1,0000		1,27					0,00000000				
	Contribuição de Ilum. Pública - Lei Municipal		1,0000		18,89					0,00000000				
	TOTAL				193,61	6,53	173,45	17,000	29,49					
Bandeira Tarifária														
VERDE: 01/08/2024 a 02/08/2024-02 dias														
AMARELA: 04/07/2024 a 31/07/2024-28 dias														

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kwh
12679559	Energia Ativa - kWh	Único	34.211	34.403	1,00000	192,000

Reservado ao Fisco

Atenção
Informativo: Encargo CDE - Escassez Hídrica incluso da tarifa R\$0,81. O serviço de terceiros cobrado nesta fatura é uma opção do consumidor. A qualquer tempo pode ser solicitado seu cancelamento ou uma fatura apenas com valores da prestação do serviço energia elétrica.

REAVISO DE DÉBITO

Agradecemos a pontualidade no pagamento.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	REF.: MÊS / ANO
16/08/2024	193,61	0402699972	AGO/2024

190000732453
Identificador para Débito Automático

Histórico de Consumo (kwh)					
Mês/Ano	Consumo Ativo	Valor Total	Mês/Ano	Consumo Ativo	Valor Total
08/24	192	R\$ 193,61	03/24	244	R\$ 241,55
07/24	201	R\$ 199,41	02/24	257	R\$ 252,25
06/24	202	R\$ 200,97	01/24	227	R\$ 226,04
05/24	246	R\$ 247,93	12/23	281	R\$ 273,28
04/24	256	R\$ 256,11	08/23	241	R\$ 231,97

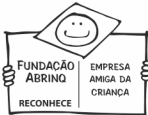
Informações Importantes

- **Informações Suplementares, Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Contribuição de Iluminação Pública, Produtos, Serviços Prestados, Impostos e apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis se encontram a disposição para consulta através do telefone 0800 721 0707, em nossas Lojas Comerciais e no site da EDP: www.edp.com.br.**
- Os valores relativos aos nossos serviços são cobrados apenas na conta de energia elétrica.
- **O atraso no pagamento da fatura incidirá multa de 2%, juros moratórios de 1% ao mês e atualização monetária que serão incluídos na fatura do próximo mês.**
- O pagamento, mesmo após o vencimento, deve ser realizado na rede de bancos ou agentes arrecadadores credenciados amplamente divulgada em sua localidade.
- A EDP não possui cobradores domiciliares.
- Para pagamento em cheque, a quitação de conta de energia elétrica estará condicionada a sua compensação.

Detalhe do Valor Faturado (R\$)



Emissão autorizada pelo
Regime Especial REOA nº 021/2020
Processo nº 2020-9DS46



Cliente / Endereço de Entrega

ENDEREÇO DE ENTREGA:
KELLEN AHNERT
RUA WALDEMAR VERCOSA PITANGA 2290 AP 706
PRAIA DE ITAPOA / VILA VELHA - ES
CEP: 29101-524 MEDIDOR:0012679559
B31VV29A00220 PAG 2/2

Datas

02/08/2024

Número da Instalação

0160013109

Data de Vencimento

16/08/2024

Conta do Mês

AGO/2024

Autoleitura

Informe no Atendimento EDP. Antes, marque as posições dos ponteiros nos relógios, **da direita para a esquerda**, ou anote os números registrados nos quadros. Lembre-se de anotar a data de leitura.

DATA DA LEITURA __/__/__

0123456789

876543210

☐

0123456789

876543210

☐

0123456789

876543210

☐

0123456789

876543210

☐

0123456789

876543210

☐

Atendimento EDP

0800 721 0123

Ligação Gratuita para solicitações de serviços e informações

edponline - App disponível para IOS e Android

www.edponline.com.br

edp.com.br

Atendimento EDP: 0800 721 0707

Ouvidoria EDP: 0800 721 3321 (de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00) (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: Tel. 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

/edpbr

/edpbrasil

/edpbrasil

/edpno brasil

/company/edpbrasil

Quer aliviar a conta de luz?

Prefira usar o ventilador ao invés do ar-condicionado.

Se liga no consumo

Veja mais dicas de economia em edp.com.br/consumo

Remetente
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º Andar - Salas 101, 102, 201, 301 e 302 - Edifício Maxxi I
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-310
CNPJ: 28.152.650/0001-71 - Insc. Estadual: 080.250.16-5

Para uso do Correio

Reintegrado ao Serviço Postal em: __/__/__ Rubrica do Responsável: _____ Matrícula: _____

☐ 01-Mudou-se

☐ 02-Endereço Insuficiente

☐ 03-Não Existe Nº Indicado

☐ 04-Falecido

☐ 05-Desconhecido

☐ 06-Recusado

☐ 07-Ausente

☐ 08-Não Procurado

☐ 10-Objeto Danificado

☐ 11-End. Desconhecido na Localidade

☐ 12-Falta Complemento (Coletiv/GU)

☐ 13-Caixa Postal Cancelada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO CIVIL

VELA VELHA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Filipe Ahnert

SIGNATÚRA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.705.098 -ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.09.1998

NOME FILIPE AHNERT

FILIAÇÃO WALDIR AHNERT E EDNA ALEXANDRINA AHNERT

NATURALIDADE VITÓRIA - ES

DATA DE NASCIMENTO 15.07.1981

DOC. ORGEM CERT. NASC. 20415 FL. 167 LV. 00 J. F. DE AZEVEDO

CARIÓTIPO - ES - 23.09.1981

CPF

SIGNATÚRA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

039

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

055.030.337-52

Nome

FILIPE AHNERT

Data de nascimento

15/07/1981



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

MAI/2001

 **BANCO DO BRASIL**





Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: **FILIFE AHNERT**
Endereço: **R INACIO HIGINO-1170-TORRE A 1170 AP 1301 PRAIA DA COSTA - 29101-094 - VILA VELHA / ES**
Código do cliente: **8999 3276 5548 DV: 8**
Mês de referência: **Julho/2024**
Número da fatura: **1860474686-0** Tipo de cliente: **Residencial**
Número do telefone:
Data de emissão: **01/07/2024**
Estado de instalação: **Espírito Santo**

17/07/2024
180,10

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps ⁽¹⁰²⁾	180,10
Combo Netflix Padrão	-
Serviços Digitais III	-
Total	180,10
TOTAL GERAL A PAGAR	180,10

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Maio Junho Julho

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
<https://app.vivo/suafatura>. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Em breve a sua fatura estará de cara nova e o e-mail de
envio passará para: faturadigital@vivo.com.br. Fique de olho!
Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a 1ª
via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será
enviada pelo endereço faturadigital@vivo.com.br. Ao
realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e
números de telefone aparecem no boleto. Você também
pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 17% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

(102) PSABL/047/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente FILIFE AHNERT			Data de Vencimento 17/07/2024	Valor a Pagar (R\$) 180,10
Código do cliente 8999 3276 5548	Código para Cadastramento de Débito Automático 899932765548-8	Número da Fatura 1860474686-0	 Pagar via Pix	
84690000001 5 80100082089 5 99327655481 9 86047468699 2 				

460840827943

0000037030 - 0000018515



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: **FILipe AHNERT**
Endereço: **R INACIO HIGINO-1170-TORRE A 1170 AP 1301 PRAIA DA COSTA - 29101-094 - VILA VELHA / ES**
Código do cliente: **8999 3276 5548 DV: 8**
CNPJ/CPF: **05503033752** Tipo de cliente: **Residencial** Estado de instalação: **Espírito Santo**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Salas 709, 710 e 711 - Enseada do Sua - 29050-335 Vitória ES
CNPJ:02.558.157/0003-24 - Insc. Est.: 082.182.71-0 | Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - CFOP 5307

NFFST 10724341-ES
série: UK subsérie:

INTERNET

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos

Data / Período

Alíquota PIS/COFINS

Valor(R\$)

1 VVA-815WRBIZIX-013

Vivo Fibra 300 Mbps GT11 FSP

27/05/2024 a 26/06/2024

17%

3,65%

109,27

SUBTOTAL

109,27

TOTAL

109,27

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

109,27

Reservado ao Fisco f433.7befe17f.4ac9.3e75.ddc5.6561.ded9

ICMS

PIS/COFINS

Base de cálculo: 109,27

Base de cálculo: 90,69

Alíquota: 17%

Alíquota: 3,65%

Valor do ICMS: 18,57

Valor do PIS/COFINS: 3,31

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | CNPJ:02.558.157/0135-74

Serviços Digitais

Serviços Digitais III

Data / Período

Alíquota PIS/COFINS

Valor(R\$)

2 Clube de Revistas

27/05/2024 a 26/06/2024

3,65%

13,24

3 Ubook Jornais

27/05/2024 a 26/06/2024

3,65%

7,35

4 FunkKids

27/05/2024 a 26/06/2024

2%

9,25%

1,47

5 NewCO+

27/05/2024 a 26/06/2024

2%

9,25%

1,47

6 Skeelo AudioBooks

27/05/2024 a 26/06/2024

26,48

7 Abril News Digital

27/05/2024 a 26/06/2024

3,65%

7,35

8 McAfee Protecao

27/05/2024 a 26/06/2024

2%

9,25%

1,47

Serviços Digitais

58,83

Outros Serviços Digitais

Data / Período

Alíquota PIS/COFINS

Valor(R\$)

9 Combo Netflix Padrão

27/05/2024 a 26/06/2024

2%

9,25%

39,90

10 Desconto Vivo R\$ 27,90

27/05/2024 a 26/06/2024

-27,90

Outros Serviços Digitais

12,00

TOTAL

70,83

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

70,83

ICMS

ISS

PIS/COFINS

PIS/COFINS

Base de cálculo: 0,00

Base de cálculo: 16,41

Base de cálculo: 27,94

Base de cálculo: 16,41

Alíquota: 0%

Alíquota: 2%

Alíquota: 3,65%

Alíquota: 9,25%

Valor do ICMS: 0,00

Valor do ISS: 0,32

Valor do PIS/COFINS: 1,01

Valor do PIS/COFINS: 1,51

TOTAL GERAL A PAGAR

180,10

Valoriza

Viva mais a cultura

Aproveite os melhores eventos culturais com Vivo Valoriza. Resgate descontos em **shows, cinema, museus, teatros e muito mais.**

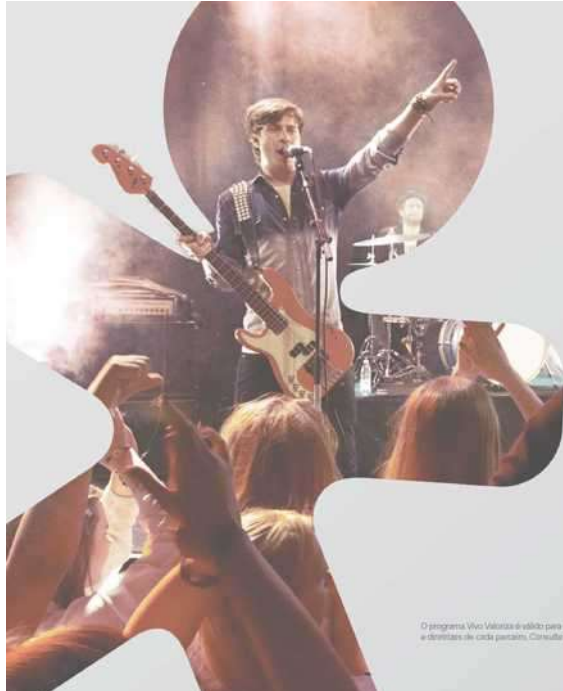


Baixe o app Vivo,
acesse o Vivo Valoriza
e confira esses e
outros benefícios.


vivo  Cultura

O programa Vivo Valoriza é válido para clientes Vivo, pessoas físicas, adimplentes, exceto para clientes pré-pago. Ofertas sujeitas a alteração conforme disponibilidade e diretrizes de cada parceiro. Consulte os regulamentos, as condições de participação de cada parceiro, a utilização dos benefícios e mais no app Vivo > Valoriza.





Valoriza

Viva mais a cultura

Aproveite os melhores eventos culturais com Vivo Valoriza. Resgate descontos em **shows, cinema, museus, teatros e muito mais.**



Baixe o app Vivo, acesse o Vivo Valoriza e confira esses e outros benefícios.

O programa Vivo Valoriza é válido para clientes Vivo, pessoas físicas, adimplentes, exceto para clientes pré-pago. Ofertas sujeitas a alteração conforme disponibilidade e disponibilidade de cada parceiro. Consulte os regulamentos, as condições de participação de cada parceiro, a utilização dos benefícios e mais no app Vivo + Valoriza.

V/C
vivo  Cultura

vivo



Patrocinadora
Oficial da Seleção
dos Brasileiros.


#JOGUEJUNTO



CTCE VILA MARIA SPM PL6

FILIPE AHNERT
R INACIO HIGINO-1170-TORRE A 1170 AP 1301
PRAIA DA COSTA
29101-094 VILA VELHA ES



00 71257365 00000 000000000000 3 0 080724

Vencimento
17/07/2024

Cadastre-se no Conta
Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para
seu celular em leitorvivo.com.br

PARA USO DOS CORREIOS	
Matrícula:	☐ 01 - MUDOU-SE
Rubrica do Responsável:	☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
Retirado ao Serviço Postal em:	☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO
	☐ 04 - FALTEDO
	☐ 05 - DESCONHECIDO
	☐ 06 - RECUSADO
	☐ 07 - AUSENTE
	☐ 08 - NÃO PROCURADO
	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO
	☐ 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETTIV / QU)
	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA



Acesse o app

Detalhes do seu plano, faturas,
benefícios, suporte e muito mais
você encontra no App Vivo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1-1 NOME E SOBRENOME
EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

1-2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/02/1955 GOVERNADOR VALADARES - MG

2-1 DATA EMISSÃO
02/02/2024

2-2 DATA VALIDADEZ
25/01/2029

2-3 CATEGORIA
D

3-1 CATEGORIA / CATEGORIA EMISSOR / UF
2400 CRA ES

3-2 Nº DE REGISTRO
525.434.477-86

3-3 Nº DE REGISTRO
01436517005

3-4 CAT. HAB
B

4-1 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

4-2 ENDEREÇO
EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS
TEREZINHA LUIZA DOS SANTOS

5-1 ASSINATURA DO PORTADOR

6-1 CATEGORIA

	9	10	11	12
ACC 87b				
A				
A1				
B			25/01/2029	
B1				
C				
C1				

6-2 CATEGORIA

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

7-1 OBSERVAÇÕES
A

8-1 LOCAL
VITORIA, ES

8-2 ESPÍRITO SANTO

9-1 ASSINATURA DO EMISSOR
19192950126
ES374456810

10-1 SENATRAN CONTRAN

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL

Tensão Nominal: 220 / 127

Mod. Tarif.: Convenc.

Tp. for. rec.: Bifásico

DNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Código da Instalação

AV FORTALEZA 1176

757502

AP 102 MONTERREY

ITAPUA

U.L.B38VV12A

29101 - 572 PRAIA DE ITAPOA / JILA VELHA - E

Código do Cliente

CPF: 525.434.477 - 68

0402163105

Ref. Mês / Ano
JUN/2024

Vencimento
26/06/2024

Total a Pagar
R\$ 178,32

NOTA FISCAL N. 011.644.514 / Data Emissão 11/06/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/NF3e/Consulta>

Chave de acesso

3224.0628.1526.1000.0171.6600.0011.6445.1410 5071 2403

Protocolo de autorização: EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura anterior 14/05/2024		Leitura atual 13/06/2024		Nº de dias 30		Próxima Leitura 11/07/2024		
Descrição	Unid	Quant	Preço Un. R\$ com tributos	Valor Tot(R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. R\$	Alíquota ICMS %	MS R\$	Unit R\$
TU - Consumo	kWh	184,00	0,48722626	89,65	2,18	89,65	17,00	15,24	0,39250000
TE - Consumo	kWh	184,00	0,37923913	69,78	1,69	69,78	17,00	11,86	0,30560000
Co. Ilum.Púb. - Lei Muni		1,0000		18,89					0,00000000
TOTAL				178,32	3,87	159,43	17,00	27,10	
Incl.ativo: Ex. cargo CDE - Escassez hídrica incluso na tarifa:				0,78					

BANDEIRAS TARIFARIAS

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE

1º dias fat. Bandeira Verde: 30 dias (14/05/2024 a 13/06/2024)

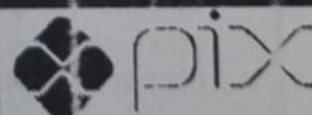
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

HIST. CONSUMO			TRIBUTOS				COMPOSIÇÃO CONSUMO	
Ref.	Cons.	Dias	Tributos	B. Cálculo	Alíquota	Valor		
10/24	184	30	PIS	132,33	0,52%	0,69	ENER. ELÉTRICA	56,44
11/24	233	32	COFINS	132,33	2,40%	3,18	TRANSMISSÃO	11,91
12/24	273	30					DISTRIBUIÇÃO	32,48
13/24	255	28	REDE ARRECADADORA				ENCARGOS/ETORIAS	27,63
14/24	411	33	- R HENRIQUE MOSCOSO 917				IMPOSTOS/TRIBUT.	30,97
15/24	319	29	- AV SERGIO CARCOSO 03				TOTA	159,43
16/23	326	30	- ESTRADA JERONIMO MONTEIRO, 373					
17/23	232	29						
18/23	218	32						
19/23	261	30						
10/23	226	32						
11/23	292	29						
12/23	296	31						
13/23	257	32						

EQUIPAMENTOS

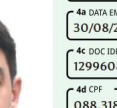
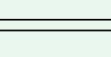
Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
5885633	Ativo kWh	Unico	10729	10913	1	184

PAGUE COM



DEBITOS

Agradecemos a pontualidade no pagamento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO									
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN											
2 e 1ª NOME E SOBRENOME BRUNO AHNERT			3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/08/1977, VITÓRIA, ES		1ª HABILITAÇÃO 18/12/1995						
		4a DATA EMISSÃO 30/08/2022	4b VALIDADE 11/07/2032	ACC 	D						
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 12996608 SSP ES									
		4d CPE 088.318.187-83	5 Nº REGISTRO 01627207314	3 CAT HAB AB							
		NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO WALDYR AHNERT											
EDNA ALEXANDRINA AHNERT											
											
7 ASSINATURA DO PORTADOR											

9
10
11
12

ACC			
A		11/07/2032	
A1			
B		11/07/2032	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84050520720

ES367792192

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Categoria de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016272073<149<<<<<<<<<
7708246M3207110BRA<<<<<<<<<6
BRUNO<<AHNERT<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



BRUNO AHNERT
5126 1633

VENCIMENTO
15/07/2024

VALOR TOTAL
R\$ 0,00

ENCARGOS FINANCEIROS

Encargos rotativos	14,70% a.m
Encargos Máximo Próximo Período	17,70% a.m
Juros de Parcelamento de Fatura	12,50% a.m
Juros de Mora	1,00% a.m
Multa por Atraso	2,00% sobre o valor da fatura
IOF de Financiamento	0,626% a.m
IOF Internacional	4,38% sobre o valor da transação
CET do Financiamento da Fatura	602,00% a.a

Atenção: Caso o pagamento realizado seja menor que o valor total dessa fatura, a fatura do próximo mês virá com juros e encargos, calculados sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.



Faça um Pix. Use esse QR Code para pagar sua fatura. Seu limite será liberado em até 24h.

Caso o pagamento da fatura seja feito em **outra instituição financeira**, o prazo para reconhecimento do pagamento e liberação do limite é de **até 3 dias úteis**.



077-9

00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 000000000000000

AGÊNCIA / CEDENTE 00001/00000027
ESPÉCIE R\$
VALOR DO DOCUMENTO
VENCIMENTO 15/07/2024
(+) MORA / MULTA
(=) VALOR COBRADO
NOSSO NÚMERO 00000000000
Nº DOCUMENTO 101/47
AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131 BELO HORIZONTE / MG
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APOS O VENCIMENTO					VENCIMENTO 15/07/2024
BENEFICIÁRIO BANCO INTER S/A CNPJ: 00.416.968\0001-01 AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131 - BELO HORIZONTE / MG					AGENCIA / CEDENTE 00001/00000027
DATA DOCUMENTO 09/07/2024	Nº DOCUMENTO 08831818783	ESPÉCIE DOC. OUTROS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 09/07/2024	NOSSO NÚMERO 00000000000
USO DO BANCO	CARTEIRA 001	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DE MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
INSTRUÇÕES: (Todas as informações deste boleto são de responsabilidade do beneficiário). Os encargos sobre o pagamento em atraso constarão na próxima fatura mensal. Utilize esta ficha de compensação caso deseje quitar ou pagar parcialmente o saldo devedor do seu Cartão Inter. SR. CAIXA FAVOR NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE					(+) DESCONTO / ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSSIMOS
					(=) VALOR COBRADO
PAGADOR Uniprime	BRUNO AHNERT RUA PEDRO ALVARES CABRAL 322 CASA DE FATIMA 29160772 SERRA ES				



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
FICHA DE COMPENSAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA 35840-10-03-2025

Vila Velha/ES, 10/03/2025.

DECLARAÇÃO UNIFICADA
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, NÃO EMPREGA MENOR
E NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO

A CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.671/0001-53, por intermédio de sua Diretora Presidente, Edna Alexandrina dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº. 266.851 SPTC/ES, e do CPF nº. 525.434.477-68, declara que:

1. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não se emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
2. Inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Não possui sócios ou acionistas com parentesco de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade com conselheiros, empregados ou dirigentes, do órgão “PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA”, e de nenhuma de suas unidades (caso haja).

Atenciosamente,



Edna Alexandrina dos Santos
Diretora Presidente
Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.
CNPJ: 36.003.671/0001-53

36.003.671/0001-53
CONSULTRE - Consultoria e
Treinamento Ltda
Av. Champagnat, 645 - SL 502
Centro - Vila Velha/ES - CEP.: 29.100-013

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

**INTELIGENCIA-ARTIFICIAL-APLICADA-AS-CONTRATACOES-
PUBLICAS (5)**



PROGRAMA DE CURSO

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas

Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de
Contratação e Gestão Pública

Carga Horária: 24h

Apresentação

O curso tem como objetivo capacitar profissionais da área de contratações públicas no uso das mais avançadas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) Generativa para otimizar as atividades do processo licitatório, desde o planejamento das contratações até a gestão e fiscalização de contratos. Ao longo do curso, os participantes aprenderão como utilizar IA para agilizar a seleção de fornecedores, melhorar a elaboração de documentos essenciais como Termos de Referência e Editais, e também para automatizar tarefas de gestão contratual, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A formação é prática e voltada para o dia a dia dos profissionais, com a utilização de IA como uma poderosa assistente na execução de tarefas críticas nas contratações públicas.

Objetivos

- Capacitar os profissionais da área de contratações públicas a utilizar Inteligência Artificial Generativa para otimizar atividades de planejamento, seleção de fornecedores e gestão de contratos públicos;
- Compreender os conceitos essenciais de Inteligência Artificial, incluindo Machine Learning, Deep Learning, e Processamento em Linguagem Natural (PLN);
- Explorar as ferramentas de IA Generativa e sua aplicação no contexto das contratações públicas;
- Desenvolver habilidades para criar e refinar "prompts" (comandos) para extrair respostas precisas e úteis das IAs;
- Aplicar IA na elaboração de documentos importantes como Termos de Referência, Editais e justificativas, melhorando a qualidade e agilidade do processo;
- Utilizar IA para otimizar a seleção de fornecedores e auxiliar nas atividades do macroprocesso de contratação pública;
- Aprender a usar IA para automatizar e otimizar tarefas de fiscalização de contratos administrativos.

Público-alvo

- Servidores públicos e profissionais que atuam diretamente nas áreas de **Compras, Contratos e gestão de processos licitatórios**.
- Agentes da contratação e membros da Comissão de Licitação (CPL);
- Pregoeiros e equipes de apoio;
- Gestores e fiscais de contratos;
- Consultores jurídicos, auditores e outros profissionais que lidam com as atividades do macroprocesso de contratação pública, com foco em aumentar a **eficiência, produtividade e transparência**.

Metodologia

1. **Aulas Expositivas:** Apresentação teórica dos conceitos de Inteligência Artificial, com ênfase em Machine Learning, Deep Learning, PLN e IA Generativa e discussão sobre a aplicação desses conceitos no processo de contratações públicas, com base na Lei nº 14.133/2021.
2. **Práticas em Ferramentas de IA Generativa:** Realização de atividades práticas para entender como utilizar as ferramentas de IA Generativa no contexto das contratações públicas e exposição e demonstração de "prompts" eficazes para gerar respostas detalhadas e úteis.
3. **Estudos de Caso e Exemplos Práticos:** Análise de casos concretos para demonstrar como a IA pode auxiliar nas fases de planejamento, licitação e fiscalização de contratos e apresentação de exemplos práticos de como aplicar IA Generativa em tarefas do dia a dia, como a elaboração de Termos de Referência e justificativas.
4. **Sessões Interativas e Simulações:** Simulação de situações reais de contratações públicas, utilizando ferramentas de IA para resolver desafios práticos, como a criação de documentos, justificativas, análise de riscos e revisão de contratos.

Conteúdo Programático

1. Visão Sistêmica do Processo de Contratação na Administração Pública
 - Abordagem do processo de contratação pública com uma visão sistêmica (visão de floresta), saindo desde as demandas da sociedade, passando pelo ciclo orçamentário e pelos planejamentos estratégico e setorial, adentrando no modelo de contratação de TIC com planejamento da contratação, seleção dos fornecedores (licitação) e gestão dos contratos e, por fim, a efetiva entrega dos benefícios à sociedade.

2. Conceitos sobre a Inteligência Artificial

- O que é Inteligência Artificial (IA)?
- Qual o objetivo da IA?
- Como a IA pode te ajudar no seu dia a dia e no trabalho?
- O que é aprendizado de máquina (Machine Learning – ML)? O que isso tem a ver com tomada de decisões a partir de dados e da aprendizagem?
- Como funciona o ML?
- A importância do treinamento do modelo para o sucesso do ML?
- Qual a importância dos dados que alimentam a ML?
- Para que servem os modelos de ML e quais as aplicações práticas do ML? (previsão, detecção de padrões, recomendações etc.).
- Quais os tipos de aprendizado de máquina?
- Qual a diferença entre ML e IA?
- O conceito de redes neurais e a aplicação no chamado Deep Learning?
- O que é Deep Learning?
- O que o Deep Learning tem a ver com a IA Generativa?
- O que é Processamento em Linguagem Natural (PLN)?
- Como o PLN funciona e como ele pode ajudar as corporações?
- O PLN ajuda a acelerar e automatizar várias ações.
- Como o PLN é largamente utilizado no contexto da IA Generativa?
- O que são os grandes modelos de linguagem? (LLM – Large Language Model). E como isso é usado para introduzir estilos e formatos nas repostas das IAs?
- O que é IA Generativa?
- Como funciona a IA Generativa?
- O que é possível criar com IA Generativa? (textos, imagens, músicas etc.).
- Exemplos de IA Generativa.
- Quais as principais ferramentas de IA Generativa?
- As diferenças entre as principais ferramentas de IA Generativa.
- O que é o ChatGPT?
- Quais as versões do ChatGPT? A IA Generativa mais famosa do mundo.
- Como funciona o ChatGPT?
- Quais as principais formas de usar o ChatGPT?
- O que são comandos ou prompts?
- O desafio de apresentar comandos claros, precisos, detalhados e contextualizados a fim de usar a ferramenta como uma excelente assistente. Ou seja, como fazer as perguntas certas para conseguir extrair da IA Generativa o que é preciso para o seu trabalho?
- Como direcionar as perguntas e seguir refinar os comandos?
- O que são Prompts do tipo TAG?
- O que podemos pedir para IAs Generativas? (justificativas, comparações, descrições, passo a passo, realização de contas e aplicação de metodologias, insights etc.).
- Dicas para criar bons prompts.
- O que são as alucinações produzidas pelas ferramentas de IA quando respondem aos comandos? As IAs tem capacidade de inventar?
- A importância de conhecer a temática tratada para conseguir avaliar os produtos do trabalho da IA Generativa como assistente. Ou seja, a verificação humana continua essencial nesse processo.

3. Como usar a IA na Fase de Planejamento da Contratação?

- Em quais atividades do planejamento da contratação a IA Generativa pode auxiliar?
- A descrição da necessidade e a justificativa são elementos essenciais que devem constar do Documento de Formalização da Demanda (DfD). Como usar a IA Generativa para propor textos que irão compor um DfD de uma área requisitante à luz da competência do setor e da necessidade pública?
- A escrita das motivações e justificativas no ETP é fundamental para embasar as decisões durante a instrução da compra pública. Como fazer? E como a IA Generativa pode ser usada para auxiliar nessa tarefa?
- O detalhamento da necessidade pública que embasa os requisitos da contratação e, por conseguinte, a pesquisa de mercado. Como usar a IA Generativa nessa etapa?
- Como usar IA Generativa para ajudar a escrever os elementos do ETP? É possível solicitar a IA Generativa o adensamento ou aprofundamento de uma análise ou justificativa para um item mais crítico de seu ETP?
- Exemplos de prompts para usar na elaboração dos ETPs.
- Pensando em requisitos de sustentabilidade, a IA Generativa consegue me ajudar a descobrir se o objeto da contratação possui requisitos ou se atende a critérios de sustentabilidade, bem como propor texto adequado para inserir no TR com as principais exigências? Posso indicar uma fonte específica para embasar a resposta da assistente como o Guia Nacional de Compras Sustentáveis da AGU? Melhor, posso subir um arquivo de texto para a IA e pedir a resposta com base no conteúdo do documento?
- Os riscos associados à contratação. Será que a IA Generativa consegue listar e analisar um conjunto de riscos aplicados a uma contratação específica? Ou temos que fazer perguntas certas com contexto para que a ferramenta traga os riscos e suas reflexões? É possível usar metodologias específicas para avaliar os graus dos riscos apresentados?
- A montagem do MGR para contratação. Em que momento confeccionar? A IA consegue montar uma Mapa a partir de um conjunto de parâmetros e comandos?
- O uso da IA Generativa para analisar homogeneidade de um conjunto de preços coletados a fim de compor o preço de referência de uma contratação. A ferramenta consegue apresentar respostas adequadas e coerentes? Podem acontecer alucinações nessa tarefa?
- A criação de justificativas para as diversas situações que ocorrem na fase de planejamento da contratação com uso de IA Generativa (uso exclusivo de preço de cotação para formar o preço de referência, a permissão ou não de consórcio, a permissão ou não da subcontratação do objeto, a classificação do bem ou serviço como bem e serviços comum, o parcelamento ou não do objeto etc.). Exemplos de prompts para conseguir essas justificativas.
- A importância de se conhecer os processos de compras públicas a fim de corrigir erros ou alucinações produzidos pela IA e evitar falhas críticas por falta de revisão, ou seja, a revisão do trabalho é etapa essencial.

- O uso de IA Generativa para construir uma justificativa para definição do modo de disputa do pregão com análises de vantagens e desvantagens, bem como dos riscos associados a cada tipo de modo (aberto, aberto-fechado, fechado e fechado-aberto).
- O TR e os seus elementos. Como usar a IA Generativa para ajudar a escrever os principais pontos do Termo de Referência?
- A definição dos Instrumentos de Medição de Resultado e os níveis mínimos de serviço. Glosas e multas. Como dosar para obter o melhor resultado sem onerar excessivamente a contratação? A IA Generativa também pode usar nesse elemento?
- Exemplos de prompts para usar no auxílio a elaboração do TR.
- E o Edital? A IA Generativa consegue auxiliar à luz dos modelos da AGU?
- A Nota Técnica que resume o processo de contratação e destaca as principais decisões tomadas na fase de planejamento da contratação a fim de encaminhar o processo para solicitar um parecer jurídico. O que escrever e como? A IA Generativa pode contribuir para essa importante etapa?

4. Seleção do Fornecedor com IA

- Quais as principais atividades da fase licitação ou seleção dos fornecedores do macroprocesso de contratação pública? Em quais tarefas a IA consegue ajudar?
- A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) na compra deseja. A IA consegue gerar uma justificativa robusta para adotar ou não o SRP?
- A IA Generativa consegue ajudar a responder questionamentos?
- A IA Generativa pode trazer elementos que possam auxiliar a resposta às impugnações? Como escrever prompts que tragam resposta que possam agilizar essa tarefa?
- E os recursos administrativos contra as decisões do agente da contratação? Como responder? Existem contribuições em termos de assistência que a IA Generativa possa trazer para essa tarefa?
- E as instruções que encaminham o processo para adjudicação e homologação por parte do ordenador de despesa. A IA consegue escrever uma nota técnica com justificativas e embasamentos para a decisão da escolha do fornecedor selecionado?

5. Gestão e Fiscalização de Contratos usando IA

- A fiscalização do contrato como uma decisão dos gestores em função da quantidade de contratos e dos recursos disponíveis. O que fazer? Como otimizar os recursos?
- Como os fiscais de contratos podem usar a IA Generativa para auxiliar a atividade?
- A IA Generativa consegue ajudar criando uma lista de verificação para os fiscais acompanhar a execução?
- As atas de reuniões podem ser automatizadas com o uso da IA Generativa?

- A IA Generativa consegue criar ordens de serviços com base em um modelo já feito em que se passe apenas parâmetros principais para o novo ciclo? (data início e fim, volume, número da ordem etc).
- Os relatórios podem ser automatizados com o uso dos recursos da IA Generativa?
- Os TRPs e TRDs podem ser gerados pela IA Generativa com base em exemplos e no histórico do que foi emitido?
- As planilhas usadas para controle dos dados principais e do saldo dos contratos podem servir de entrada para gerar gráficos e painéis gerencias? Como a IA Generativa pode ajudar nessa atividade?

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES – Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

Dados para Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/hossahistoria/>

A CONSULTRE EM NÚMEROS

33

Anos de credibilidade

+80mil

Pessoas Capacitadas

+5mil

Clientes Fidelizados

+5mil

Cursos e seminários realizados

Horários:

Cursos de 21h

1º e 2º Dias: 8h às 17h
3º Dia: 8h às 13h

Cursos de 24h

1º, 2º e 3º Dias:
8h às 17h

Cursos de 28h

1º, 2º, 3º Dias: 8h às 17h
4º Dia: 8h às 12h



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

PROPOSTA

Proposta: 35842

Para: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Data: 10/03/2025

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

Presencial aberto

INVESTIMENTO

Valor da inscrição: R\$ 4.690,00

Curso	Pessoas	Valor por pessoa	Total
Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública. Data: 26/03 a 28/03/25. Carga Horária: 24h, com Silvio Lima.	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00

INCLUSO

almoço, coffee-break, bolsa, material didático e de apoio, certificado.

LOCAL E CIDADE

Royal Jardins Boutique Hotel –

Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01420-001

Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).

**Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. **Compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem:** sugerimos que sejam feitas somente após a formaliza da confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.
2. **Certificado:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado será entregue de forma digital ao término do evento no email fornecido pelo participante, mas, em caso de algum imprevisto, poderá ser enviado em no máximo 5 dias após o evento.
3. **Nota Fiscal Eletrônica:** é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.
4. A Consultre **reserva-se o direito** de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por email ao responsável pela inscrição no prazo mínimo de 5 dias do início do evento. Em caso fortuito ou de força maior, será avisado o mais breve possível.

5. **Informações complementares:** telefone 27-3340.0122, Whatsapp (27) 9 8179-1115 ou e-mail consultre@consultre.com.br.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar.

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br

**Estamos cadastrados no SICAFI*

DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 30 (trinta) dias após a data de emissão.

A CONSULTRE - INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública. O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*). Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que na sua 4ª Edição em abril de 2022, teve mais de 13mil agentes públicos inscritos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência Ética.

Gentilmente,



EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Representante Legal

Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 02-2025 - CURSO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.OBJETO

Inscrição de servidor da Coordenadoria de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, no curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA” a ser realizado pela Consultre Consultoria e Treinamento LTDA., CNPJ nº 36.003.671/0001-53, na cidade de São Paulo – SP, no período de 26 a 28 de março de 2025.

2.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

3.NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar o servidor público, que compõem o Setor de Compras deste Ministério Público Estadual, perante as mudanças impostas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021”, que revogou definitivamente as leis de licitações nº 8.666/1993 e 10.520/2002, a partir de 30 de dezembro de 2023, prazo esse prorrogado pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023, bem como, o avanço e conhecimento para aplicação de novas tecnologias.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A presente demanda está incluída no Planejamento Estratégico 2021-2029, com objetivos diretamente vinculados às ações da Coordenadoria de Administração / Setor de Compras.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Dada a natureza do objeto e a notoriedade da empresa realizadora do curso é composta por um docente Graduado em Engenharia Elétrica (UnB) e Administração de Empresas (UniCeub) com Pós-Graduação em Gestão Pública (Metropolitana-BH), atua nos segmentos de contratações públicas, gestão de grandes projetos e docência Autor da obra: “Contratações de Tecnologia da Informação 4.0, Segue o Jogo”. (Editora Fórum - 2020). Especialista em tecnologia, terceirização, fiscalização, inovação e gestão de riscos para organizações públicas. Palestrante e autor de cursos e oficinas nas respectivas temáticas, em diversas instituições em todo país, incluindo ENAP, ESAF, Consultre, Inove, NP, One, ABOP, dentre outras. Participou da Global Procurement Initiative – da agência americana USTDA – realizado em Washington, Nova York e Austin – USA em 2019 sobre o modelo de compras públicas americano. Professor certificado no método gamificado de ensino “Jogo de Contratações (Planejamento, licitações, Fiscalização e Gestão de Riscos)”. Atua na da Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério da Economia como Coordenador Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Central de Compras e gerou entre 2020 e 2023 R\$ 1,76 bilhão de economia para o Governo Federal. Membro do SITIC – Subcomitê Interno de Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do ME. Servidor de carreira do Ministério da Economia (Analista em Tecnologia da Informação). Antes de atuar no setor público, atuou em grandes empresas de TI e Telecom em diversas posições.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi estimado considerando o servidor da Coordenadoria de Administração, responsável pelas compras, neste Parquet Estadual.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor total de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), para a realização do curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ATIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”, nos dias 26 a 28 de março de 2025, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, sendo esse o preço praticado pela Consultre Consultoria e Treinamento LTDA., CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para eventos dessa natureza, consoante de observa dos comprovantes anexos a essa solicitação.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outras, todavia, vinculando-se às ações da Coordenadoria de Administração no âmbito do Ministério Público Estadual.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, na área que atua, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento que reúne todos anos milhares de servidores públicos do todo país, em 03 (três) dias de capacitação na área de governança das contratações públicas, verifica-se que a Consultre Consultoria e Treinamento LTDA., CNPJ nº 36.003.671/0001-53, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do curso a ser realizado. Isto posto, declaro viável esta contratação.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente demanda atende à exigência estabelecida no Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

MEMORANDO Nº 30 - SUB-ADM - SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZER CURSO - DIEGO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memo. nº 30/2025 – CAD

São Luís/MA, 10 de março de 2025

À Sua Excelência a Senhora

DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta PGJ

Assunto: **Capacitação de servidor.**

Senhora Subprocuradora Geral,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a inscrição do servidor **DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe da Seção de Compras, Matrícula nº 107088**, no curso “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GERNEATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 26/03/2025 a 28/03/2025, conforme cópia da programação em anexo.

Esclareço que a presente solicitação justifica-se pela necessidade de capacitação do servidor desta Coordenadoria para o melhor desempenho de suas atividades, sobretudo no que diz respeito às atividades de elaboração de estudo técnico preliminar, mapa de risco, termo de referência, planejamento, especificações, compras e estoque, à luz da **nova legislação vigente (Lei Nº14.133/2022)** e das modernas práticas e tecnologias, que devem definir a eficiência e qualidade dos trabalhos desempenhados nesse importante setor da PGJ.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

CND CEIS UNIFICADA CGU VALIDADE 15.03.23



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.003.671/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:58:37 do dia 13/02/2025 , com validade até o dia 15/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RF9J9QIaJAVvZWhsDUBA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

CADIN ESTADUAL



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 36.003.671/0001-53 Nome : Nome não cadastrado

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 06/02/2025 às 13:23:02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501012680



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

CERTIDÃO_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS_25.03.25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.003.671/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:00:20 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BVXQ250225130020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2025 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AE.457B.D2B2.F299 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4857/2025

MEMORANDO Nº 30-2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - CURSO IA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Inscrição de servidores no “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA”.

2 - JUSTIFICATIVA:

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar o Servidor desta Coordenadoria de Administração que atua no planejamento de compras, especificação de materiais, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, mapa de risco, termo de referência, análise de materiais, nota de empenho e solicitação de pagamento de notas fiscais, no que diz respeito às mudanças implementadas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 2021”, tendo em vista que todos os novos processos de contratações deste Órgão Ministerial já estão sendo regidos pela referida lei e pelo ATO REGULAMENTAR Nº 10/2023, que a regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, bem como, o avanço e conhecimento para aplicação de novas tecnologias.

Trata-se de Curso que busca apresentar as principais alterações trazidas por esse novo marco legal e que impactam nas disposições constantes no planejamento à pesquisa de preços, elaboração de ETP, Termo de Referência, seleção de fornecedores e gestão de atas. Para tanto, serão explanadas as inovações na fase de planejamento da contratação (etapa preparatória), seleção de fornecedores e gestão de atas e nos contratos administrativos. A capacitação busca demonstrar a todos os envolvidos no processo de contratação uma visão sistêmica da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentando os fundamentos necessários para a integração de todos os envolvidos na fase de planejamento à fase final de uma contratação.

A empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Curso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades do participante. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

3 - DATAS: 26, 27 e 28 de março de 2025

4 - HORÁRIO: 08:00 às 17:00

5- CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6 - PLATAFORMA: Curso ministrado presencialmente em São Paulo - SP

7- MATERIAIS:

- Apostila com conteúdo exclusivo do evento.
- Certificado.

8 - PARTICIPANTES:

Qtd.	Servidores	Cargo	Matrícula
1	Diego Abreu Mendonça	Chefe da Seção de Compras	1070880

9 - ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:

Tipo de Serviço	Curso	Valor por Inscrição	Quant.	Total do Investimento
Inscrição Proposta anexa	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GERNERATIVA NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	R\$ 4.690,00	1	R\$ 4.690,00
TOTAL			1	R\$ 4.690,00

10 – EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: **Consultre Consultoria e Treinamento LTDA.,**
CNPJ nº 36.003.671/0001-53, Telefone/WhatsApp: (27)3340-0122/(27) 98179-1115, E-mail:
fernanda.antunes@negociospublicos.com.br

11 – DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado através da conta: Banco do Brasil Agência: 1240-8
Conta Corrente: 105.895-9.

São Luís, 10 de março de 2025.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO